

MEMORIAL DESCRITIVO HOSPITAL CORONAVÍRUS

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever as premissas e soluções adotadas na execução do projeto Arquitetônico dos 03 (três) Hospitais de Atenção Especializada ao Coronavírus, a serem construídos na Região Metropolitana I e II do estado do Rio de Janeiro.

PREMISSAS

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, posteriormente classificado como COVID-19. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

Os Coronavírus (CoV) compõem uma grande família de vírus, conhecidos desde meados da década de 1960. Podem causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave (SARS - Severe Acute Respiratory Syndrome) e a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS - Middle East Respiratory Syndrome). Os casos identificados estão relacionados a uma nova variante do Coronavírus, denominada 2019-nCoV, até então não identificada em humanos.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do coronavírus, após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países.

No Brasil, o Ministério da Saúde declarou, em 3 de fevereiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, em conformidade com a normativa do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Até 1º de março de 2020, foram confirmados 87.137 casos do novo coronavírus em todo mundo. Do total de casos, 79.968 foram notificados na China, com 2.873 óbitos. Outros 7.169 casos foram notificados em 58 países, com 104 óbitos. No Brasil, dados atualizados em 17/03/2020 pelo site <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>, foram confirmados 234 casos e 2.064 casos suspeitos, sendo que no estado do Rio de Janeiro são 31 casos confirmados.

Em âmbito nacional, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus”, como também, publicado o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, e as Portarias nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõe, respectivamente, sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

No âmbito estadual, o governo do Estado do Rio de Janeiro publicou o Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Em seu artigo 4º, prevê a contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, com, até mesmo dispensa de processo seletivo, no caso de Organização Social de Saúde, com a instrução da contratação com a devida justificativa e parecer do órgão de assessoria jurídica.

A SES/RJ se reuniu com a representação da equipe técnica das Subsecretarias e elaborou o Plano de Resposta ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro. Dentre os objetivos está a organização da resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população fluminense na rede de saúde.

Em decorrência desta situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estejam preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios.

O projeto é desenvolvido em atendimento ao programa de necessidades idealizado pela SES – Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. Este estabelecimento de saúde terá serviço especializado em atenção ao Coronavírus com infraestrutura para assistência integral à saúde dos casos suspeitos e confirmados do COVID-19. Será uma Unidade de referência que atuará nos níveis assistenciais secundários e terciários, de acordo com os princípios do SUS.

A unidade de saúde deverá realizar as seguintes atividades:

- Atendimento e Assistência aos pacientes com suspeição e/ou com diagnóstico para Coronavírus regulados pelo SER;
- Promover e manter atendimento humanizado e seguro;
- Identificação das complicações;
- Proporcionar formação e aperfeiçoamento profissional, servindo de campo de pesquisa, ensino e treinamento de profissionais da área da saúde;

- A Assistência à Saúde será feita de forma integrada entre serviços interdisciplinares, serviços de apoio diagnóstico terapêutico e internação, obedecendo a um critério médico de gravidade nosológica, proporcionando-se, dessa forma, o tratamento progressivo dos usuários;

LOCALIZAÇÃO

Hospital Coronavírus Metropolitano I - Parque dos Atletas, localiza-se à Rua xxxxxxxx s/n, no bairro de XXXXX, município do Rio de Janeiro – RJ.

Hospital Coronavírus Baixada Fluminense, localiza-se à Rua xxxxxxxx s/n, no bairro de XXXXX, município de Nova Iguaçu – RJ.

Hospital Coronavírus Metropolitano II, localiza-se à Rua xxxxxxxx s/n, no bairro de XXXXX, município de São Gonçalo – RJ.

O terreno deve possuir acesso facilitado, levando em consideração a sua importância e dimensão enquanto equipamento público de saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

O entorno deve possuir infraestrutura urbana para atendimento aos Hospitais, como rede pública de esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais e abastecimento de energia elétrica em alta tensão.

Os cronogramas de execução das obras do empreendimento e das obras de infraestrutura urbana deverão ser compatibilizados de forma a viabilizar o funcionamento dos sistemas projetados dentro do cenário de crise mundial.

PROGRAMA ASSISTENCIAL PROPOSTO:

Estabelecimento de saúde destinado ao atendimento e assistência aos pacientes com suspeição e/ou com diagnóstico para Coronavírus, regulados via Central Estadual de Regulação, na plataforma SER.

O número total de leitos projetados: 300 Leitos.

Área de Enfermaria com 180 leitos – 6 m²

Área de UTI com 120 leitos – 9 m²

QUADRO DE LEITOS		
AMBIENTE	NÚMERO DE LEITOS	OBSERVAÇÃO
INTERNAÇÃO	175	
Internação Adulta	175	(Enfermaria de 20 leitos)
COMPLEMENTAR	120	
UTI Adulto	120	(Unidade de 18 leitos e 02 leito de isolamento)
OUTROS LEITOS	5	
Sala de Estabilização	5	Unidade para recebimento e avaliação dos pacientes
TOTAL DE LEITOS	300	

OBS.: Todos os leitos deverão conter régua de gases, tomadas compatíveis e pontos de água (realização de hemodiálise), para transformação dos leitos de enfermaria em leitos de terapia intensiva, caso seja necessário dentro de um cenário desconhecido na saúde assistencial até os dias atuais.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACIDADE INSTALADA

As unidades hospitalares a serem construídas destinam-se ao recebimento de usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ para cuidados intensivos do Coronavírus. Deverá prover atenção em:

- a. Internação de Clínica Médica;
- b. Internação em Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- c. Internação em Leitos de Isolamento Respiratório;

Deverá também prover procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos necessários para apoio à atividade fim, tais como:

- a. Aplicação dos protocolos determinados pela SES/RJ para Coronavírus;
- b. Exames de apoio diagnóstico e terapêutico;
- c. Hemodiálise e diálise peritoneal para os pacientes internados;
- d. Hemoterapia e serviço transfusional.

As especialidades médica a serem contempladas são as previstas em lei e minimamente, as seguintes:

- a. Medicina Interna de apoio hospitalar adulto;
- b. Clínica Médica;
- c. Cardiologista;
- d. Terapia Intensiva Adulto;
- e. Pneumologia/Broncoscopia;
- f. Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- g. Infectologia Hospitalar;

SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA – SADT

Estes Serviços destinam-se à investigação diagnóstica e ações terapêuticas em usuários internados. No caso de usuários internados no hospital, os serviços essenciais deverão estar disponíveis durante 24 horas por dia, 07 dias na semana;

Os serviços disponíveis nos Hospitais são:

- a. Exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo o exame para a detecção do novo coronavírus (Covid-19);
- b. Radiologia convencional e exames contrastados;
- c. Tomografia Computadorizada com e sem sedação.
- d. Ultrassonografia com Doppler;
- e. Ecocardiogramatranstorácico uni e bidimensional, colorido com Doppler;
- f. Endoscopia digestiva alta e baixa para suporte aos usuários internados;
- g. Eletrocardiograma;

- h. Exames de anatomopatologia.

SERVIÇOS DE APOIO E OUTRAS INSTALAÇÕES

- a. Farmácia clínica, dispensação e armazenagem;
- b. Ouvidoria/Serviço Social;
- c. Fisioterapia;
- d. Fonoaudiologia;
- e. Psicologia;
- f. Nutrição clínica (incluindo nutrição enteral e parenteral);
- g. Laboratório de análises clínicas;
- h. Hemoterapia - Unidade transfusional e de hemocomponentes;
- i. Central de Material Esterilizado;
- j. Almoxarifado;
- k. Serviços de Hotelaria;
- l. Arquivo de Prontuários de Usuário (SAME);
- m. Engenharia Clínica;
- n. Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva de Equipamentos;
- o. Manutenção Predial e Conforto Ambiental;
- p. Salas de reunião;
- q. Salas de administração;
- r. Sala da direção;
- s. Centro de estudos;
- t. Unidades administrativas (recursos humanos, administração de pessoal, faturamento, tesouraria, contabilidade, informática, suprimentos);
- u. Limpeza hospitalar;
- v. Segurança patrimonial;
- w. Alimentação;
- x. Coleta de resíduos hospitalares;
- y. Gases Medicinais;
- z. Repouso e Estar Multiprofissional;
- aa. Hemodiálise;
- bb. Morgue;
- cc. Refeitório;
- dd. Vestiário;
- ee. NIR;
- ff. NAF

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - NAF

Será responsável pela interlocução dos profissionais de saúde com os familiares e visitantes dos pacientes internados, cabendo a ele dar apoio e assistência aos envolvidos no atendimento e familiares. O Serviço funcionará 24 horas por dia, 07 dias por semana, de acordo com as normas exaradas pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ.

NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

Deverá utilizar sistema informatizado via web que for disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ.

Será responsável pela interlocução com a Secretaria de Estado de Saúde/RJ, cabendo a ele notificar a quantidade de leitos disponíveis na unidade para internação. O Serviço funcionará 24 horas por dia, 07 dias por semana, emitindo notificação de vagas em pelo menos 02 (dois) turnos diários, de acordo com as normas exaradas pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ.

Terá como função também organizar o fluxo interno dos usuários referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ, informando aos diferentes setores de destinação os dados necessários.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR

O serviço do Núcleo de Vigilância Hospitalar - NVH é obrigatório, conforme resolução SES N°1834 de 03 de julho de 2002. Deve ser constituídos pelas seguintes comissões: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão de Investigação de Óbitos; Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Vigilância Epidemiológica.

O NVH tem por objetivo detectar oportunamente doenças de notificação compulsória, agravos e eventos de importância municipal, estadual, nacional ou internacional, bem como alterações nos padrões epidemiológicos. Suas ações têm estreita articulação com a Vigilância em Saúde Municipal, Estadual e Federal. Núcleo de Vigilância Hospitalar fundamenta-se em protocolos e procedimentos padronizados que permitem detectar, consolidar e analisar as informações acerca do processo saúde-doença, gerar indicadores de acompanhamento, articular com outros setores estratégicos do hospital, contribuir para qualificação do cuidado em saúde e por fim melhorar a qualidade da informação para o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

O coordenador do NVH deverá ter nível superior com especialização em saúde pública ou coletiva. A equipe técnica não poderá exercer outra atividade que não seja da sua atribuição ao qual está vinculado. Cada comissão deverá ter um responsável técnico de nível superior, preferencialmente, com experiência ou especialização na área de atuação.

O funcionamento ocorrerá de segunda a sexta-feira no horário comercial, sendo sábado e domingo de sobreaviso para realizar a comunicação ao CIEVS Estadual e Municipal das Doenças de Notificação Compulsória imediatas de 24 horas.

Deverá ser garantida a existência de pelo menos os campos obrigatórios no sistema de prontuários eletrônicos para a realização das notificações de todos os casos que seja necessário. Os prontuários devem apresentar uma forma de extração automática das notificações para envio para em formato pactuado pela SES.

EQUIPE ASSISTENCIAL

Para atendimento aos pacientes internados temos o seguinte quantitativo **MÍNIMO** de profissionais de saúde:

UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI – CADA 20 LEITOS		
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Coordenador*	01	30
Médico Diarista	02	30
Médico Plantonista	14	24
Enfermeiro Coordenador*	01	40
Enfermeiro Diarista	02	40
Enfermeiro Plantonista	24	30
Fisioterapeuta Coordenador*	01	30
Fisioterapeuta Diarista	01	30
Fisioterapeuta Plantonista	12	30
Técnico de Enfermagem Rotina	02	40
Técnico de Enfermagem Plantonista	60	30
Fonoaudióloga Diarista	01	30
Psicólogo Diarista	01	40
Odontólogo Diarista	01	40
Assistente Administrativo	01	40

*Deverá ser profissional com título de intensivista.

ENFERMARIA – CADA 20 LEITOS		
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Coordenador	01	30
Médico Diarista	01	30
Médico Plantonista	07	24
Enfermeiro Coordenador	01	40
Enfermeiro Diarista	01	40
Enfermeiro Plantonista	12	30
Fisioterapeuta Diarista	01	30
Fisioterapeuta Plantonista	06	30
Técnico de Enfermagem Rotina	01	40
Técnico de Enfermagem Plantonista	24	30
Psicólogo Diarista	01	40
Assistente Administrativo	01	40

EQUIPAMENTOS

Para atendimento aos pacientes internados temos o seguinte quantitativo **MÍNIMO** de equipamentos:

UNIDADE TERAPIA INTENSIVA - UTI – CADA 20 LEITOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE

Cama Hospitalar Elétrica	20
MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETRO (SPO2/TEMP/PNI/ECG/CAPNOGRAFIA COM ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS/PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA/BIS/TOF)	20
Respirador pulmonar	20
Bombas de infusão	40
Suporte de soro	40
Escada de 02 degraus	20
Carrinho de Parada	02
Desfibrilador/Cardioversor	02
Bomba de nutrição enteral	20
Aspirador Portátil	10
Estetoscópio Adulto	20
Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável (Ambú) Adulto	20
Eletrocardiógrafo	02
Foco cirúrgico portátil	02
Marcapasso cardíaco temporário	02
Maca para transporte	02
Refrigerador para armazenamento de medicação	02
Ventilador mecânico específico para transporte, com bateria.	02
Monitor Multiparâmetros de transporte	02
Mesa de Mayo	10
Kit Laringoscópio Adulto	04
Aparelho de Raios-X Móvel	02
Balança antropométrica	01
Manta térmica elétrica	02
Comadre	10
Papagaio	10

OBS.: Devendo se atentar para os demais materiais constantes no CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA
Seção: Recursos Materiais da **RDC 07 de 24 de fevereiro de 2010.**

ENFERMARIA – CADA 20 LEITOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Cama Hospitalar Elétrica	20
MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETRO (SPO2/TEMP/PNI/ECG)	10
Respirador pulmonar	02
Bombas de infusão	20
Suporte de soro	20
Escada de 02 degraus	20
Carrinho de Parada	01

Desfibrilador/Cardioversor	01
Aspirador Portátil	05
Estetoscópio Adulto	20
Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável (Ambú) Adulto	05
Eletrocardiógrafo	01
Foco cirúrgico portátil	01
Maca para transporte	02
Refrigerador para armazenamento de medicação	01
Monitor Multiparâmetros de transporte	02
Mesa de Mayo	10
Mesa de cabeceira	20
Poltrona	20
Mesa de refeição	20
Balança antropométrica	02
Mesa de apoio/curativo	05
Cadeira de rodas	02
Comadre	10
Papagaio	10

OBS.: Devendo se atentar para os demais materiais constantes nas legislações vigentes.

CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser devidamente observadas as recomendações dos Projetistas, conforme Memoriais Descritivos. Todos os ensaios e testes exigidos por norma deverão ser devidamente realizados antes da aplicação dos materiais e/ou após execução dos serviços, conforme exigências específicas.

Deverão ser devidamente seguidos os procedimentos de instalação e execução de serviços dispostos nos Cadernos de Encargos da SUXXX. Para todos os materiais a serem discriminados nos itens subsequentes deverão ser devidamente seguidas às recomendações de instalação, execução e manutenção dos seus fabricantes.

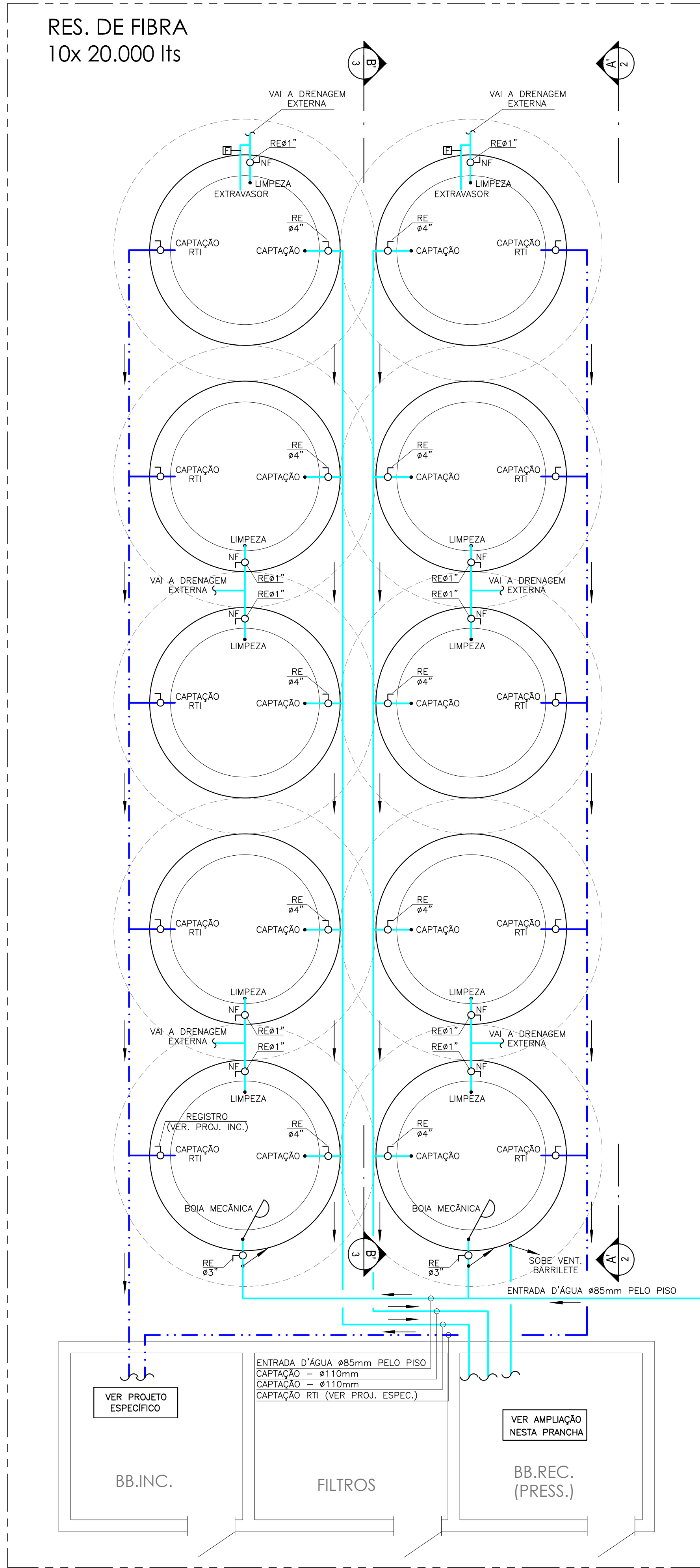
Conforme a Lei Nº 8.666/93, Seção III, Art. 7º, § 5º, todos os materiais e equipamentos que apresentem na sua especificação indicação de marca ou fornecedor, poderão ser substituídos por outros que possuam equivalência técnica, desde que as alternativas propostas sejam previamente aprovadas pela fiscalização ou Contratante e pelo autor do projeto. Caso venham a ser utilizadas outras indicações de materiais, cuja similaridade apresentada pela construtora venha a alterar algum parâmetro do projeto proposto, caberá a construtora elaborar o detalhamento necessário para que a fiscalização aprove o material sugerido.

Para a confecção desta proposta utilizamos as seguintes legislações:

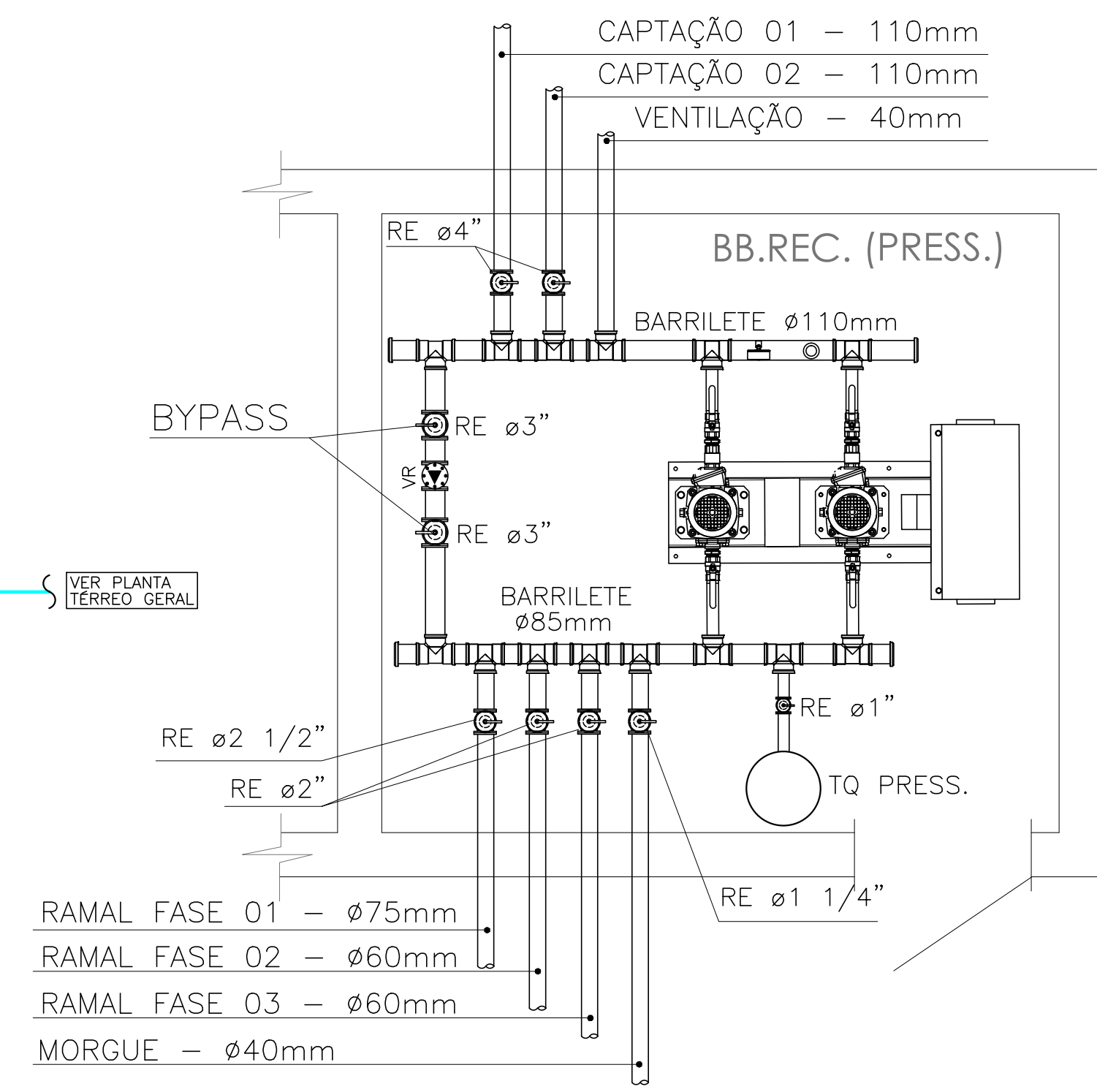
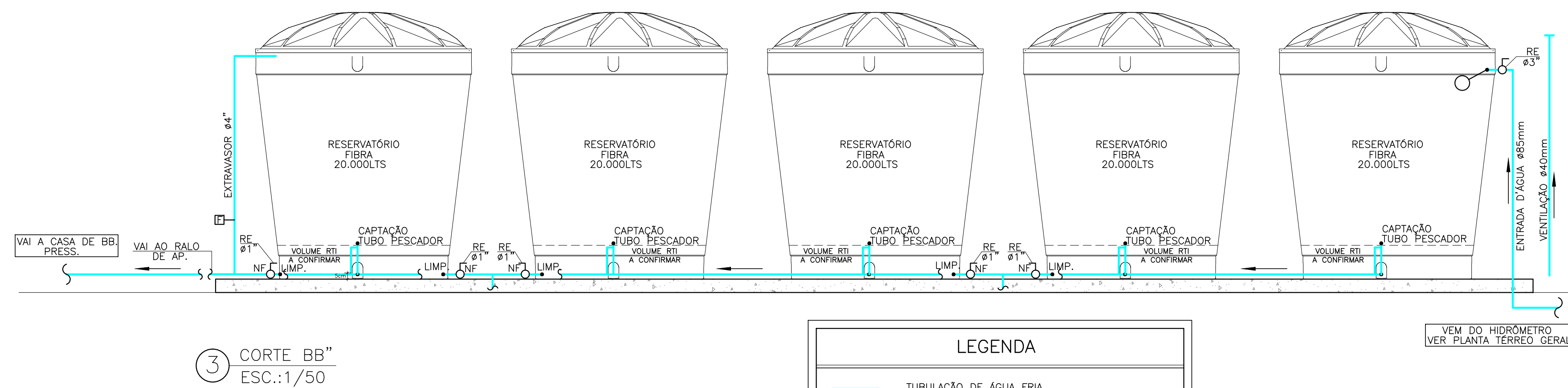
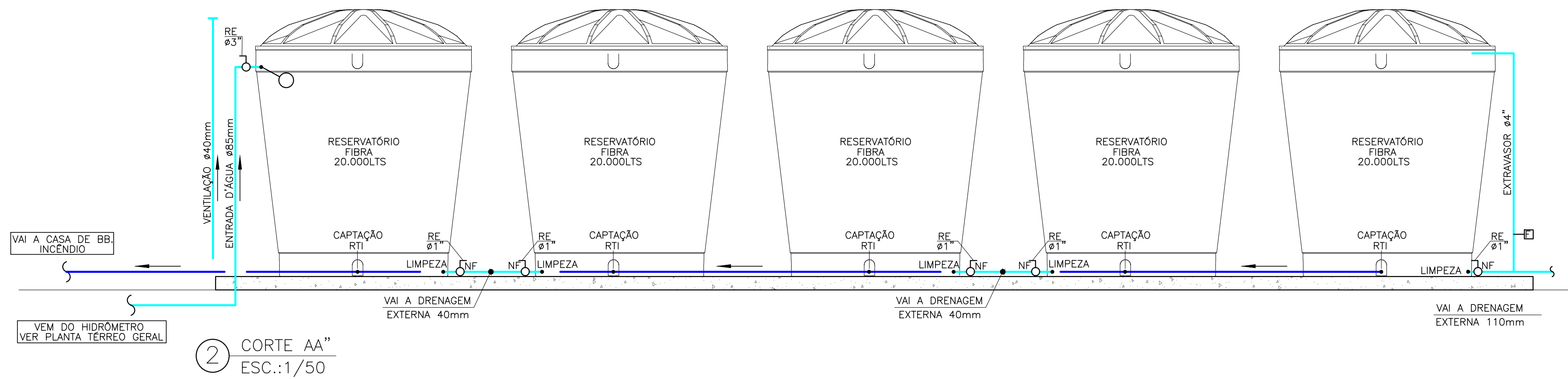
- 1) Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – ANVISA;
- 2) Resolução – RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010 – ANVISA;

- 3) Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 – Ministério da Saúde.

RES. DE FIBRA
10x 20.000 lts



1 PLANTA BAIXA TÉRREO - RESERVATÓRIOS
ESC.:1/50



4 AMPLIAÇÃO CASA DE BOMBAS PRESSURIZAÇÃO
ESC.:1/25

LEGENDA	
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO
	REGISTRO ESFERA
	BOIA MECÂNICA
	FLOW SWITCH
	VÁLVULA RETENÇÃO

SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA

O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO É CONSTITUÍDO POR BOMBAS IDÊNTICAS LIGADAS EM PARALELO E MONTADAS NUMA BASE DE ASSENTAMENTO COMUM E UM QUADRO ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE MOTOR E CONTROLADOR INTEGRADO

O SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, PREVIAMENTE MONTADO E TESTADO, INCLUINDO OS COLETORES DE DESCARGA E SUÇÃO, AS VÁLVULAS DE ISOLAMENTO AS VÁLVULAS DE RETENÇÃO, MANÔMETROS DE SAÍDA E PRESSOSTATO.

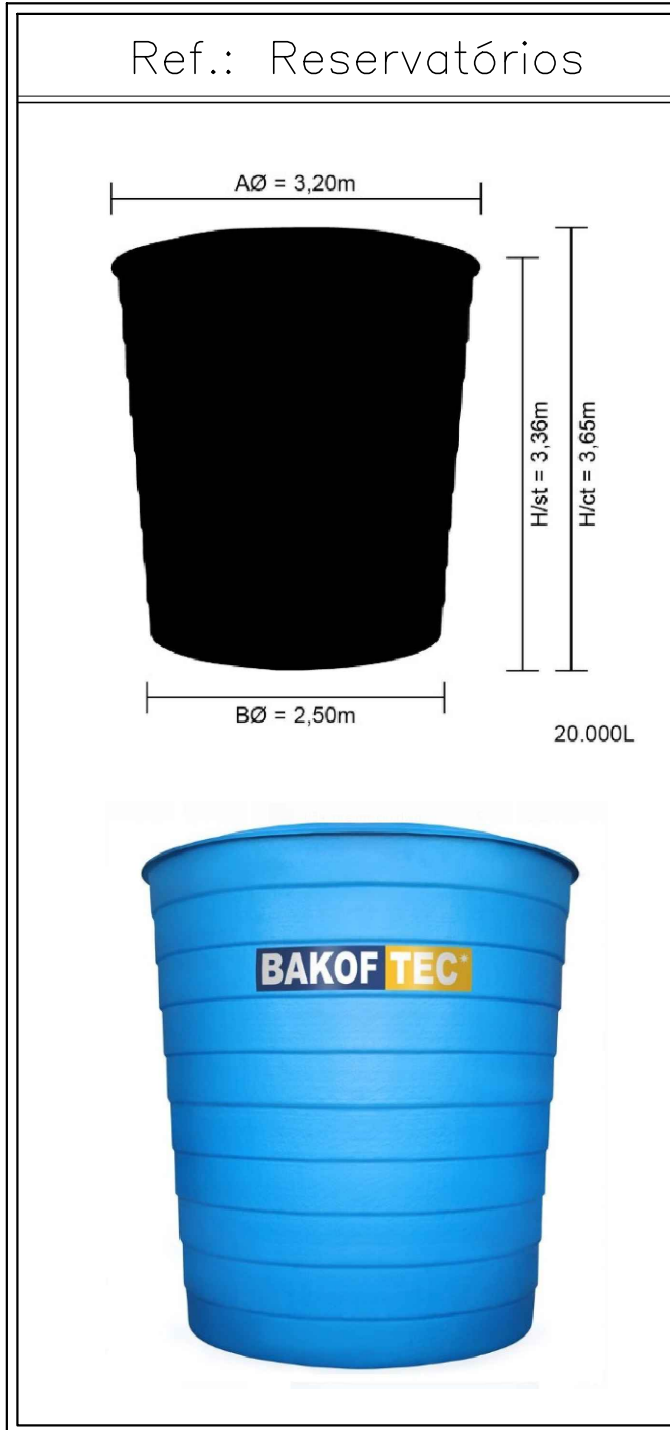
PARA GARANTIR UM FUNCIONAMENTO ININTERMITO, DEVERÁ SER PREVISTO TANQUE DE PRESSURIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS:

VAZÃO: 0 A 5 LTS/S
0 A 18 M3/h
ALT. MANOMÉTRICA: 30 MCA (AJUSTE 25 MCA)
POTÊNCIA APROXIMADA: 5 CV
VOL. TANQUE AR-ÁGUA: 80 LTS



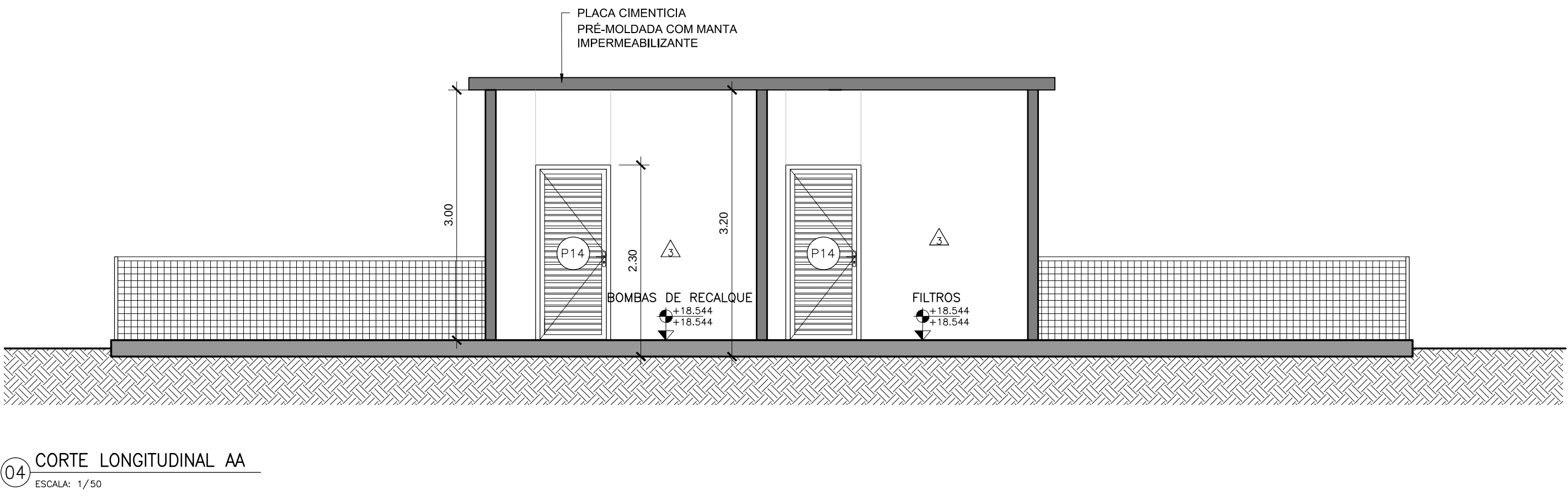
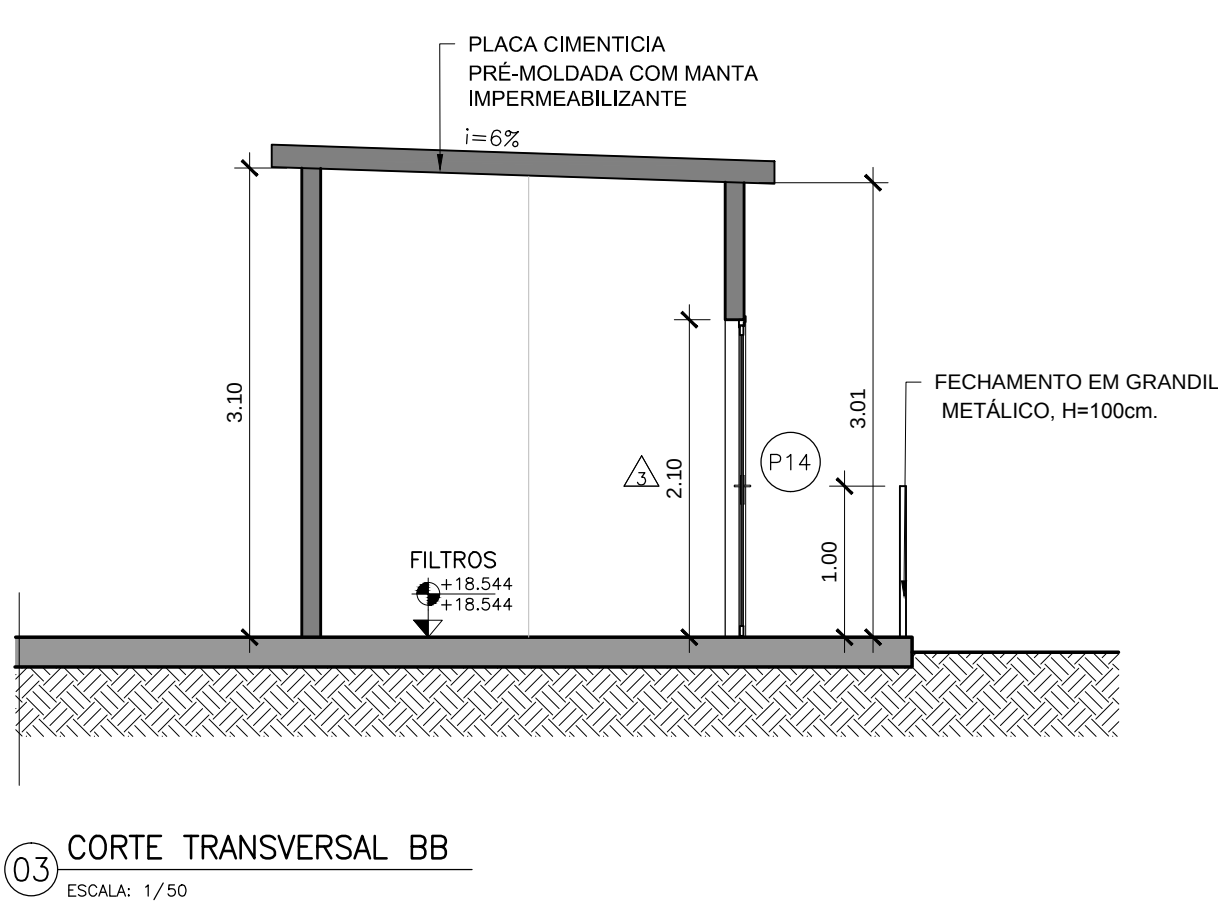
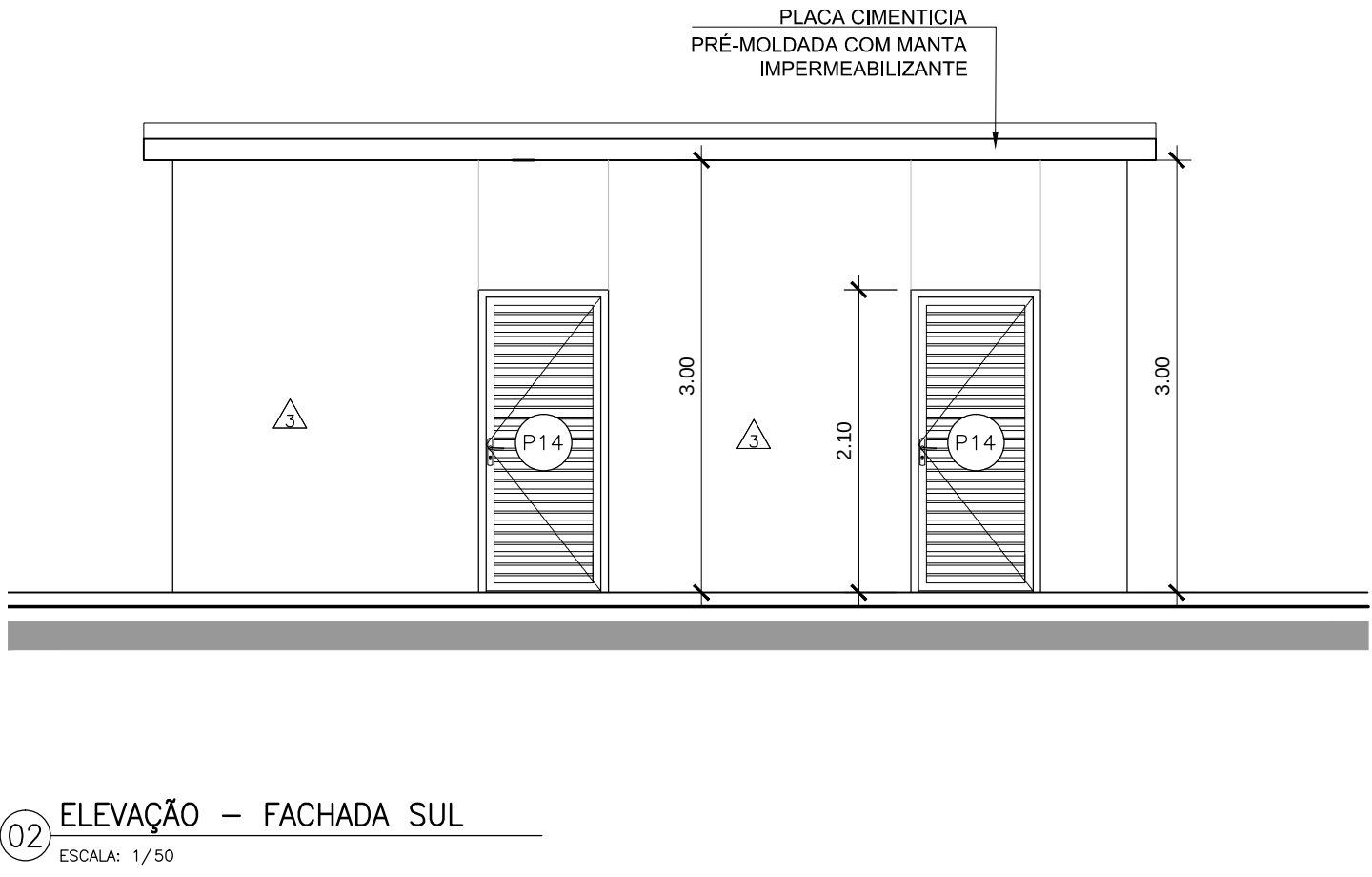
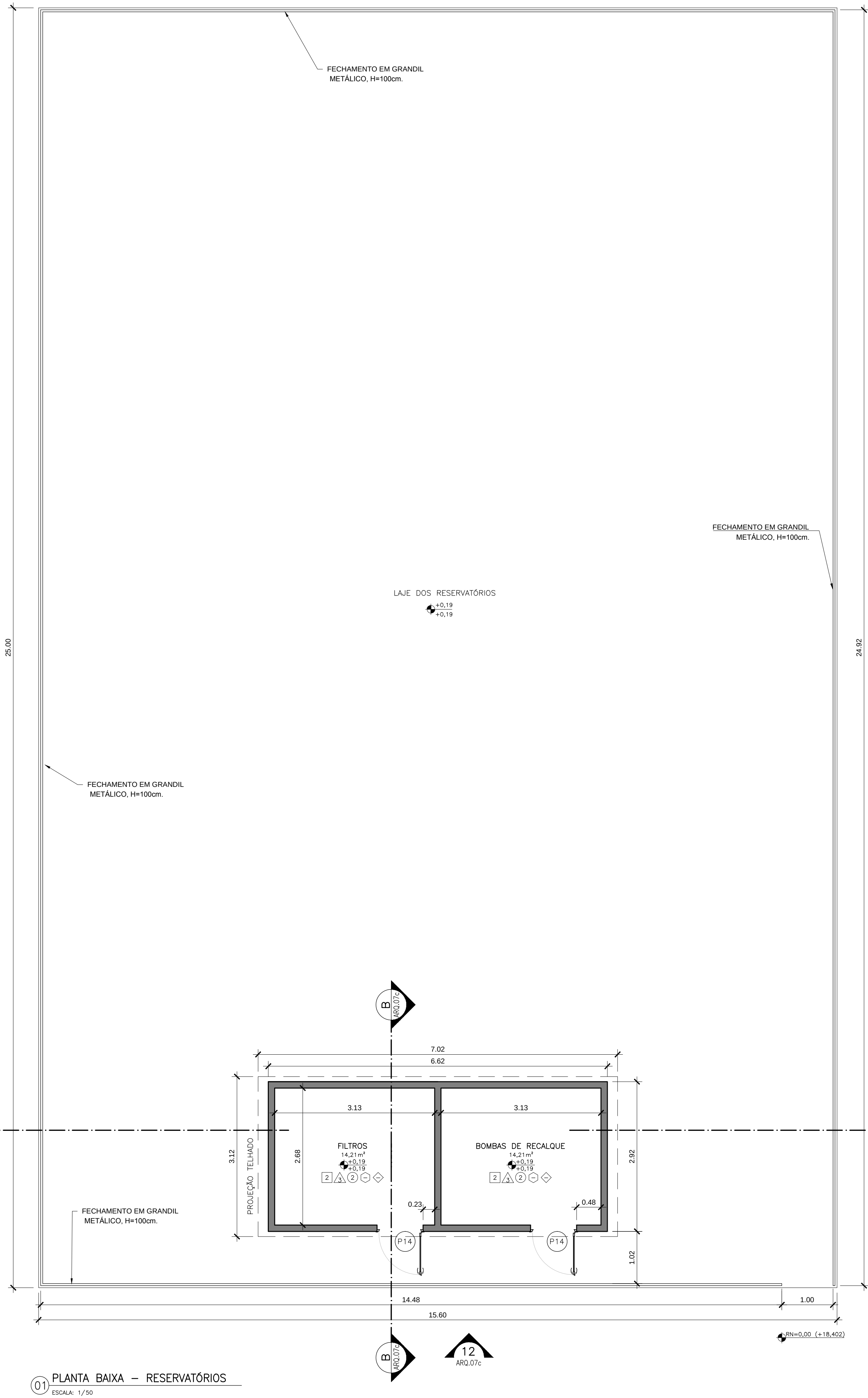
REF.:GRUNDFOS



00	24/04/2020	EMISSÃO INICIAL			
REV. / Nº	DATA	ASSUNTO		VISTOS	

CLIENTE:			
SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA			
PROJETO:			
HOSPITAL CORONAVÍRUS			
ENDEREÇO:			
AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ			
ASSUNTO:		ETAPA:	DES.:
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TÉRREO - RESERVATÓRIOS		PROJETO BÁSICO	PB HID-007
ESCALA:	DATA:	NOME DO ARQUIVO:	
INDICADA	24/04/2020	2008-HID-PB-007-RESE-R00	
AUTOR DO PROJETO:	COORDENADOR:	DESENVOLVIMENTO:	
AQUINO VIANA	LUCIANO PIRES	AQ PROJETOS DE INSTALAÇÕES	

	GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO Secretaria de Saúde	 PROJETOS DE INSTALAÇÕES www.aprojetos.com.br	Av. Magalhães Mello, nº 4.461 - Sala 301 A - 302 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ Tel: (11) 2491-9557 Fax: (11) 2491-3627 E-mail: contato@aprojetos.com.br
---	--	--	--



QUADRO DE ESQUADRIAS			
Nº	DIMENSÃO	PEITORIL	DESCRIÇÃO
JANELAS	0,60x0,60	2,00	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 1 FOLHA, MAXIM-AR, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
	1,20x0,60	2,00	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, MAXIM-AR, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
	1,80x0,60	2,00	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 3 FOLHAS, MAXIM-AR, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
	1,20x1,80	2,00	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, DE CORRER, BANDEIRA FIXA, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
	1,40x1,20	0,80	JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, DE CORRER, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
	3,00x1,10	1,10	VISOR EM VIDRO FIXO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO NATURAL
307	1,00x1,10	1,10	VISOR EM VIDRO FIXO, COM PROTEÇÃO RADIOLOGICA
Nº	DIMENSÃO	PEITORIL	DESCRIÇÃO
P04	0,60x2,10	-	PORTA LISA, 1 FOLHA PIVOTANTE, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P05	0,70x2,10	-	PORTA LISA, 1 FOLHA PIVOTANTE, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P06	0,80x2,10	-	PORTA LISA, 1 FOLHA PIVOTANTE, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P04	0,80x2,10	-	ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO, COM BARRA DE APOIO NO LADO EXTERNO E CHAPA PROTETORA NAS DUAS FACES
P06	1,20x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P06	1,30x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P07	1,40x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P08	1,50x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
P09	1,40x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO E VIDRO EM VIDRO
P10	1,70x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO E VIDRO EM VIDRO
P11	1,20x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO E VIDRO EM VIDRO
P12	1,80x2,10	-	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO, PROTETOR BATE-ALÇA E VISOR EM VIDRO
P13	1,50x2,10	-	PORTA RADIOLOGICA PLUMBIFERA EM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCA, 02 FOLHAS PIVOTANTES
P14	0,80x2,10	-	PORTA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA, PIVOTANTE, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
P15	1,20x2,10	-	PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
P16	1,50x2,10	-	PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
P17	1,80x2,10	-	PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
P18	2,40x2,10	-	PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO BRANCO
P19	1,20x2,10	-	PORTA EM CHAPA DE AÇO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, ACABAMENTO PINTURA AUTOMOTIVA BRANCA
P20	1,20x2,10	-	PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO NATURAL
P21	1,50x2,10	-	PORTA EM VENEZIANA DE ALUMÍNIO, 2 FOLHAS, PIVOTANTES, LINHA 25 SUPREMA ACABAMENTO NATURAL
Nº	DIMENSÃO	PEITORIL	DESCRIÇÃO
Q01	0,80x1,10	1,10	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
Q02	1,50x1,10	1,10	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
Q03	1,80x1,10	1,10	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO
Q04	2,00x1,10	1,10	PORTA LISA, 2 FOLHAS PIVOTANTES, CAPAS EM HDF COM ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA, ALIZAR DUPL0 EM PINUS COM QUINAS VIVAS E ADUELA EM PINUS RECORTE0S EM MELAMÍNICO BRANCO

LEGENDA DE ACABAMENTOS			
PISO			
L1 LAJE EM CONCRETO LISO DESEMPENADO MECANICAMENTE COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COLADA A FRIJO			
L2 LAJE EM CONCRETO LISO DESEMPENADO MECANICAMENTE			
PAREDE			
P1 PINTURA ACRÍLICA COR BRANCA SOBRE PLACA DE GESSO ACARTONADO FIXADA AO MÓDULO			
P2 PINTURA EPOXI HIDROFUGOCORRELENTE COR BRANCA SOBRE PLACA DE GESSO ACARTONADO FIXADA AO MÓDULO			
P3 PLACA CIMENTÍCIA, ACABAMENTO NATURAL, FIXADA AO MÓDULO			
P4 BLOCO DE CONCRETO APARENTE			
TETO			
T1 FORRO DE GESSO LISO ACARTONADO COM PINTURA LÁTEX COR BRANCA			
T2 PLACA CIMENTÍCIA PRÉ-MOLDADA			
RODAPE			
R1 RODAPÉ VINÍLICO			
NOTAS E OBSERVAÇÕES			
1. COTAS, NÍVEIS E ÁREAS EM METROS; 2. PAREDES NÃO COTADAS = 0,10cm; 3. BONECAS NÃO COTADAS = 0,10cm; 4. PARA MÃO DE PORTAS E JANELAS CONSULTAR QUADRO DE ESQUADRIAS; 5. COTAS PREVALESCEM SOBRE O DESENHO.			

SIMBOLOGIA DE ARQUITETURA				
CORTE	DETALHES	VISTA	IDENTIF. PORTA	IDENTIF. JANELA
Nº DESENHO Nº PRANCA	Nº DESENHO Nº PRANCA	NOME Nº CORTE	Nº ESQUADRA	Nº ESQUADRA

00	30/09/2020	EMISSÃO INICIAL		ROBERTO
REV./N°	DATA	ASSUNTO		VISTOS

CLIENTE

SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO

HOSPITAL CORONAVÍRUS

ENDEREÇO

AV. ROBERTO DA SILVAIRE - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

DATA

30/09/2020

NOME DO ARQUIVO

2020-ARQ-AB-007c-PBANX-R00

ASSUNTO

ETAPA

DES.

TÉRREO - PLANTA/CORTE/ELEVAÇÃO

AS BUILT

ÁREAS TÉCNICAS ANEXAS

PE

RESERVATÓRIOS

ARQ-007c

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ROBERTO ANTONIO BECKER - CAU A9145-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

ESCALA

ROBERTO ANTONIO BECKER - CAU A9145-6

1/50

Quick House®

CONSTRUINDO SOLUÇÕES

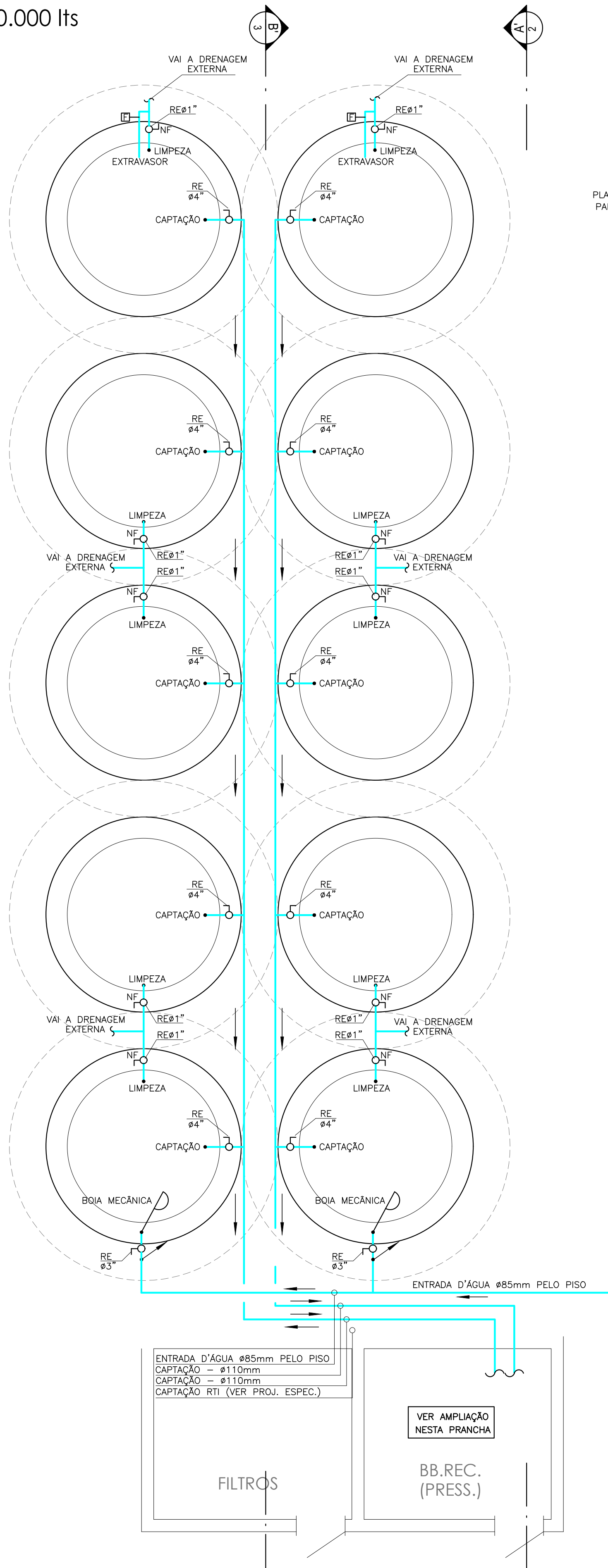
METALÚRGICA BIG FARM EIRELI

Avenida Antônio Frederico Ozanan, 555 / 01

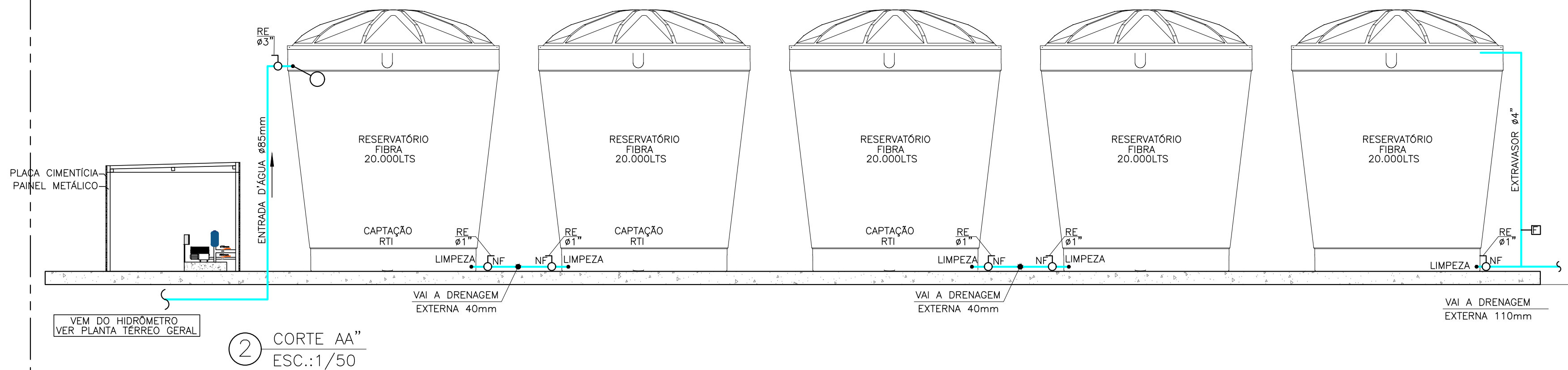
CANGAÇÁ - RS CEP: 92420-360

www.quickhouse.com.br

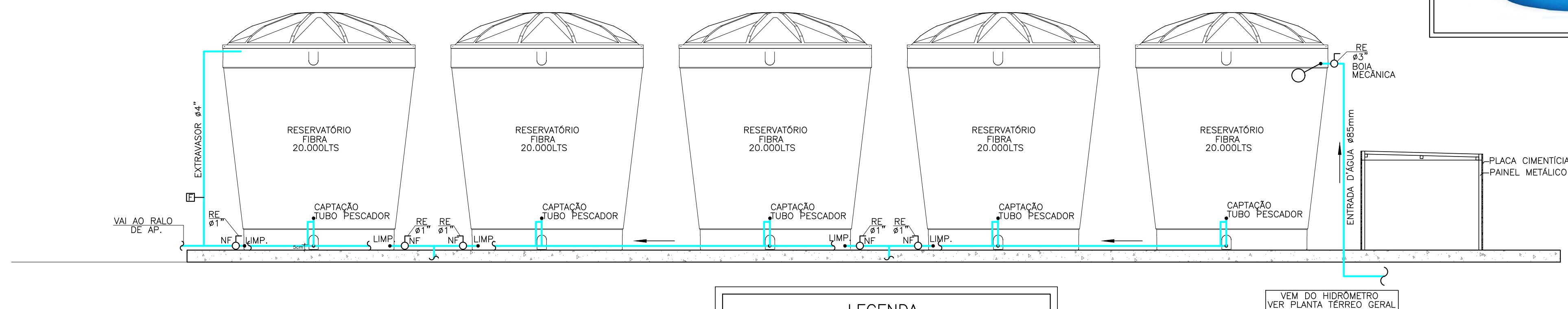
RES. DE FIBRA
10x 20.000 lts



1 PLANTA BAIXA TÉRREO – RESERVATÓRIOS
ESC.:1/50



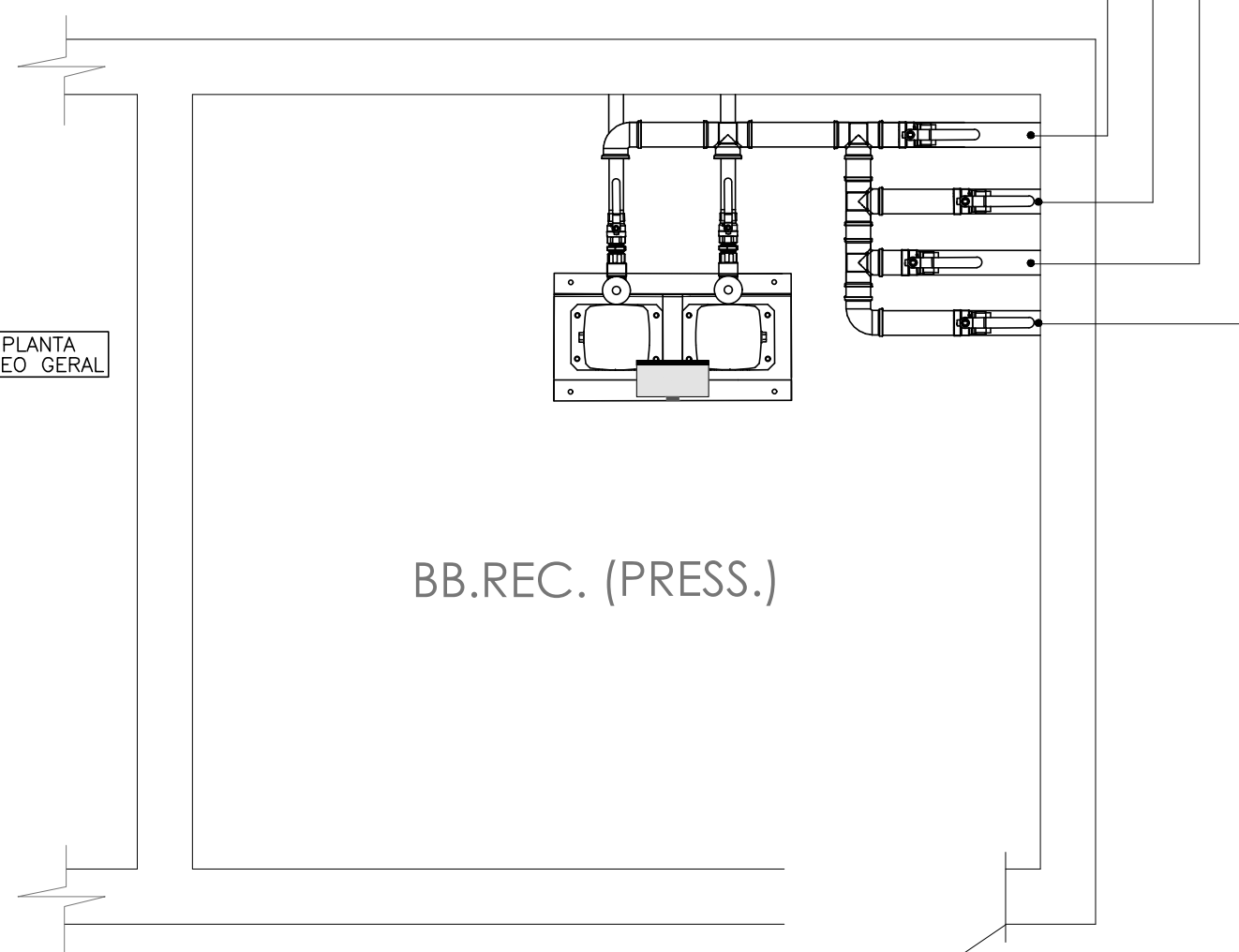
2 CORTE AA''
ESC.:1/50



3 CORTE BB''
ESC.:1/50

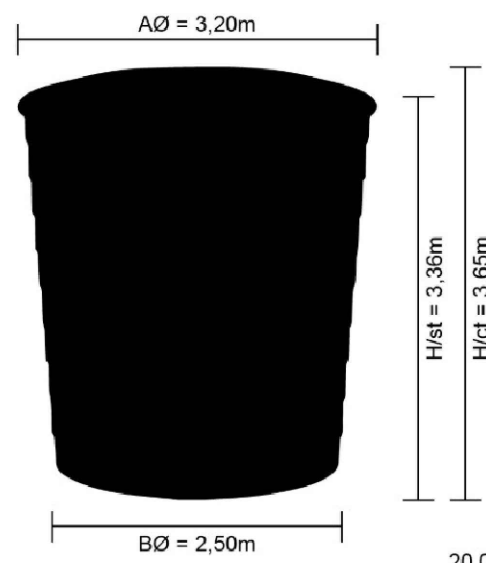
LEGENDA	
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
	REGISTRO ESFERA
	BOIA MECÂNICA
	FLOW SWITCH
	VÁLVULA RETENÇÃO

RAMAL FASE 03 – Ø60mm
MORGUE – Ø40mm
RAMAL FASE 02 – Ø60mm
RAMAL FASE 01 – Ø75mm



4 AMPLIAÇÃO CASA DE BOMBAS PRESSURIZAÇÃO
ESC.:1/25

Ref.: Reservatórios



SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO COM VARIADOR DE FREQUÊNCIA

O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO É CONSTITUÍDO POR BOMBAS IDÊNTICAS LIGADAS EM PARALELO E MONTADAS NUMA BASE DE ASSENTAMENTO COMUM E UM QUADRO ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE MOTOR E CONTROLADOR INTEGRADO

O SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, PREVIAMENTE MONTADO E TESTADO, INCLUINDO OS COLETORES DE DESCARGA E SUÇÃO, AS VÁLVULAS DE ISOLAMENTO AS VÁLVULAS DE RETENÇÃO, MANÔMETROS DE SAÍDA E PRESSOSTATO.

PARA GARANTIR UM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, DEVERÁ SER PREVISTO TANQUE DE PRESSURIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS:

VAZÃO: 0 A 5 LTS/S
0 A 18 M3/h

ALT. MANOMÉTRICA: 30 MCA (AJUSTE 25 MCA)
POTÊNCIA APROXIMADA: 5 CV
VOL. TANQUE AR-ÁGUA: 80 LTS



REF.:GRUNDFOS

00	28/06/2020	EMIÇÃO INICIAL	ROBERTO
REV. / Nº	DATA	ASSUNTO	VISTOS

CLIENTE:
SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO:
HOSPITAL CORONAVÍRUS

ENDEREÇO:
AV. ROBERTO DA SILVEIRA - AEROPORTO DE NOVA IGUAÇU - RJ

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TÉRREO - RESERVATÓRIOS

ETAPA:
AS BUILT

DESENHO:
ROBERTO BECKER

COORDENADOR:
ROBERTO BECKER

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

DESENVOLVIMENTO:
QUICK HOUSE

Quick House
CONSTRUINDO SOLUÇÕES

METALÚRGICA BIG FARM EIRELI
Avenida Antonio Frederico Ozanan, 555 / 01
CANOAS - RS CEP: 92420-360
www.quickhouse.com.br

AB
HID-007



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021

Of.SES/GABSEC SEI Nº30

Exmo. Sr.

Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

Rua Campo de São Cristóvão, São Cristóvão - CEP: 20921-440 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Esclarecimentos do Hospital Modular de Nova Iguaçu

Processo SEI-080001/000616/2021 (favor mencionar este número caso necessário).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a V. Exa, em observâncias aos desdobramentos de reunião realizada em 08/01/2021 com a presença de representantes desta SES e representantes da SEINFRA, acerca da entrega da obra do Hospital Modular de Nova Iguaçu, conforme ata 12328026, para expor o que segue:

Considerando que esta Secretaria recebeu, por empréstimo da Rede D'Or, pelo período de 03 (três) meses, um Tomógrafo de 16 (dezesesseis) canais e que se faz necessário, para climatização do referido equipamento, um aparelho de refrigeração dedicado;

Rogamos os vossos bons préstimos no sentido de que seja dispensada a dedicação exclusiva de um equipamento de ar condicionado de, no mínimo 5 TR, tendo em vista que o atual sistema está dividido em três ambientes – sala de raio-x, sala de tomografia e sala de comando da tomografia atendendo com 7,5 TR esses ambientes.

Solicitamos ainda, que seja instalado filtro necessário para garantir a qualidade da água na unidade, bem como seja enviado o Laudo de Potabilidade e que o mesmo atenda os parâmetros definidos na RDC 11 – 2014 – Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências – uma vez que consta no Programa de Necessidades encaminhado por esta SES a realização de tratamento por diálise e que há níveis da qualidade da água que devem ser seguidos rigorosamente.

Acerca das providências relacionadas ao sistema de prevenção e combate a incêndio, solicitamos que sejam enviados o Laudo de Exigências e o Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Com a resolução das pendências apontadas sendo realizada na data de hoje (12/01/2021), fica agendado para o dia 13/01/2021 (quarta-feira) a visita para técnica para recebimento da obra.

Na certeza de vossa habitual atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar os sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Anexos: I - Ata de Reunião (SEI nº 12328026).

Atenciosamente,

Carlos Alberto Chaves de Carvalho
Secretário de Estado de Saúde
Id.580007-2



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Chaves Carvalho, Secretário de Estado**, em 12/01/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12362920** e o código CRC **62BC124D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/000616/2021

SEI nº 12362920

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

NOTA TÉCNICA COFIS/SUBEXEC Nº 001/2021

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

ASSUNTO: Realização de vistoria.

DATA DA VISTORIA: 11 de janeiro de 2021.

OBJETIVO: Verificação de falhas e imperfeições construtivas na edificação e entorno do Hospital Modular.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Governador Roberto Silveira 1.585, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ (Coordenadas Geográficas: 22°44'47.45"S/ 43°27'29.53"W).

DADOS CONTRATUAIS:

- **Processo nº:** E-17/026/000.056/2020
- **Contrato SEINFRA Nº** 004/2020
- **OBJETO:** “Elaboração de projeto executivo e construção de unidade modular-tipo hospitalar para atendimento e tratamento dos pacientes infectados pela COVID-19, no município de Nova Iguaçu”.
- **CONTRATADA:** Metalúrgica Big Farm Eireli – Quick House
- **Valor Contratual:** R\$ 62.980.000,00 (Sessenta e dois milhões novecentos e oitenta mil reais).
- **Prazo de Execução:** 80 dias.

OBSERVAÇÕES: Foram vistoriados os módulos I e Central



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

MÓDULO - I



BLOCO DE SERVIÇO

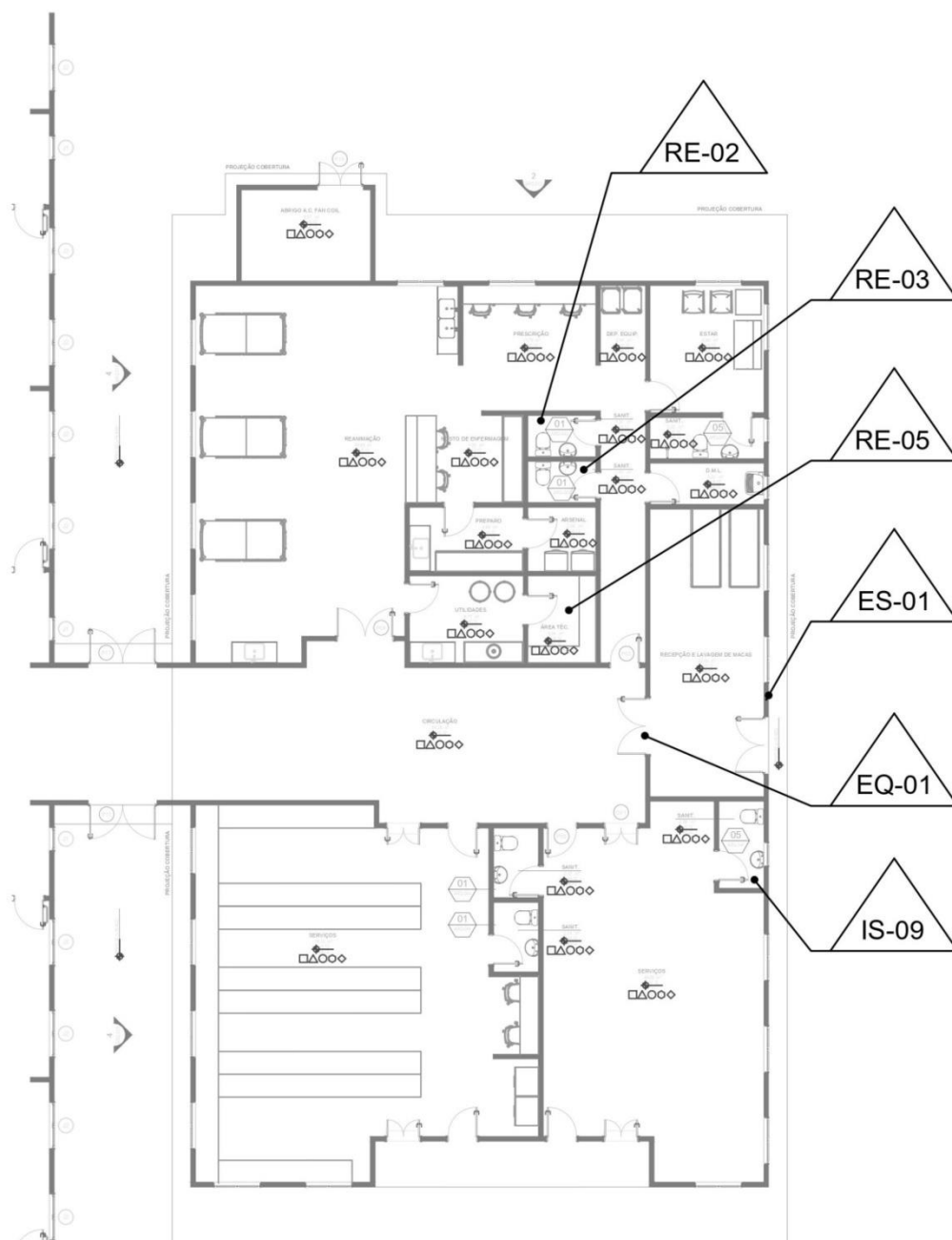


Figura 1: Localização de irregularidades – Bloco de Serviços - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 1: Correção da deformação de Placa Cimentícia na fachada com acabamento grotesco - Bloco de Serviço - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 2: Acabamento descolando no encontro entre o rodapé com a parede do D.M.L. – Bloco de Serviço - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 3: Reparo do recorte no rebaixo para passagem da calha da parte elétrica na Área Técnica, apresentando acabamento mal executado – Setor de Serviço - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

BLOCO ENFERMARIAS

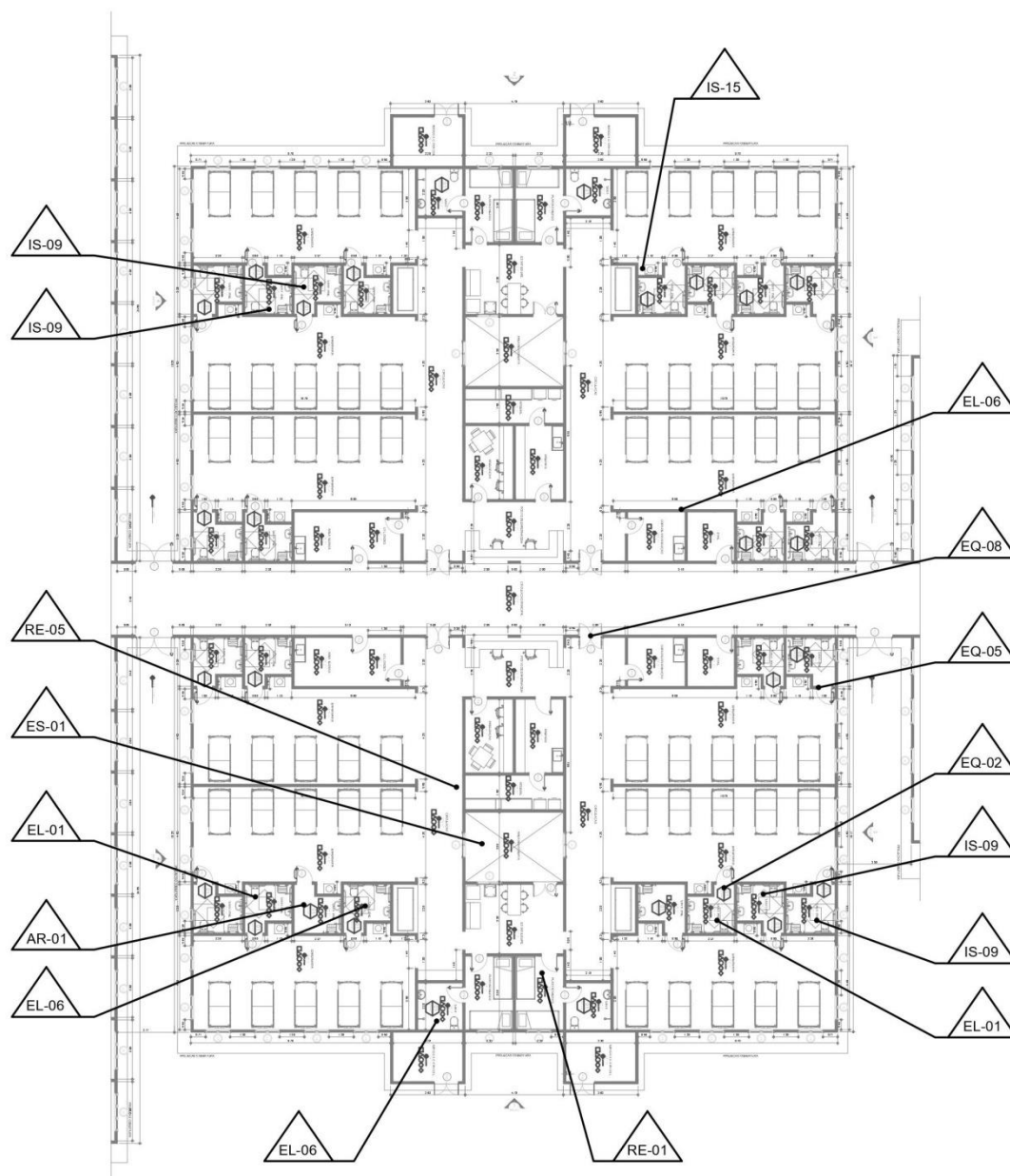


Figura 2: localização de irregularidades – Setor de Enfermaria - Módulo I. (*Fonte: SEINFRA - 11.01.2021*)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 4: Porta "vai e vem" que conecta a Enfermaria com a circulação principal apresenta defeito – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I. (*Fonte: SEINFRA - 11.01.2021*)

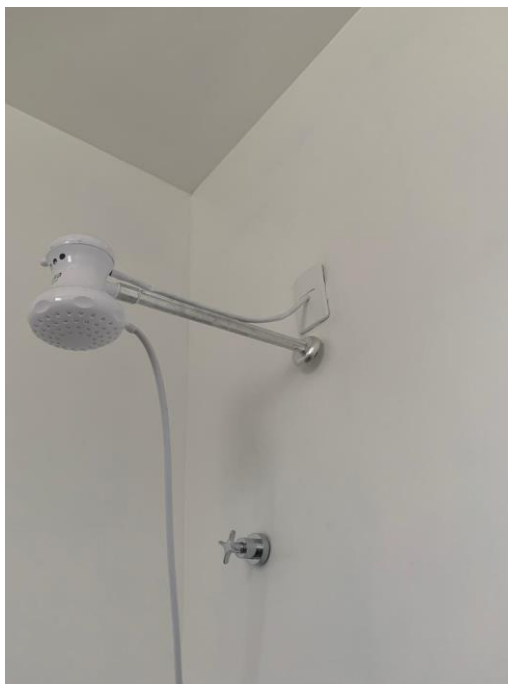


Foto 5: Acabamento do chuveiro do sanitário solto/descolado – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I. (sanitário) (*Fonte: SEINFRA - 11.01.2021*)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

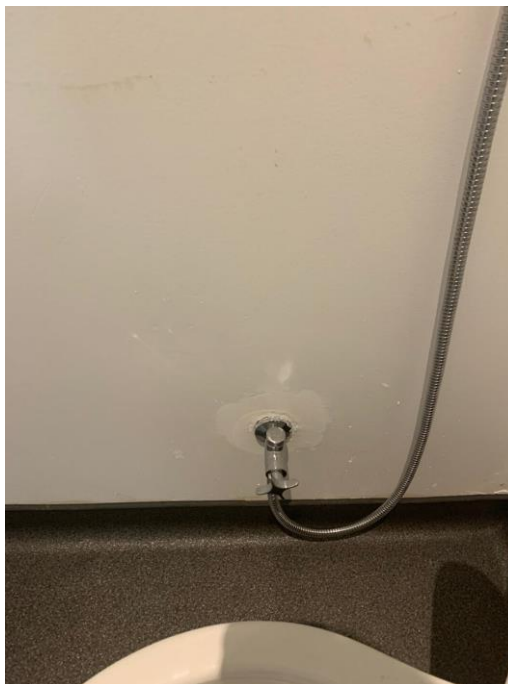


Foto 6: No sanitário, o acabamento se mostra grotesco, com ausência de alisamento e pintura– Setor "D" Enfermaria - Módulo I. (*Fonte: SEINFRA - 11.01.2021*)



Foto 7: Acabamento do alisar da porta com a parede apresenta frestas, evidenciando má fixação – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I. (*Fonte: SEINFRA - 11.01.2021*)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

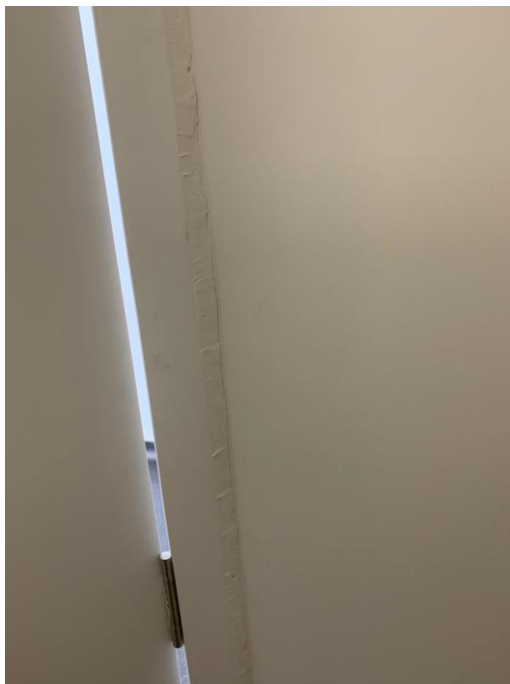


Foto 8: Acabamento grotesco da porta, apresentando excesso de argamassa – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 9: Acabamento grotesco da reforma da deformação de Placa Cimentícia na fachada da área descoberta – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 10: Na enfermaria, cuba inox continua com apoio deformado – Setor "D" - Enfermaria - Módulo I.
(Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)

BLOCO UTI

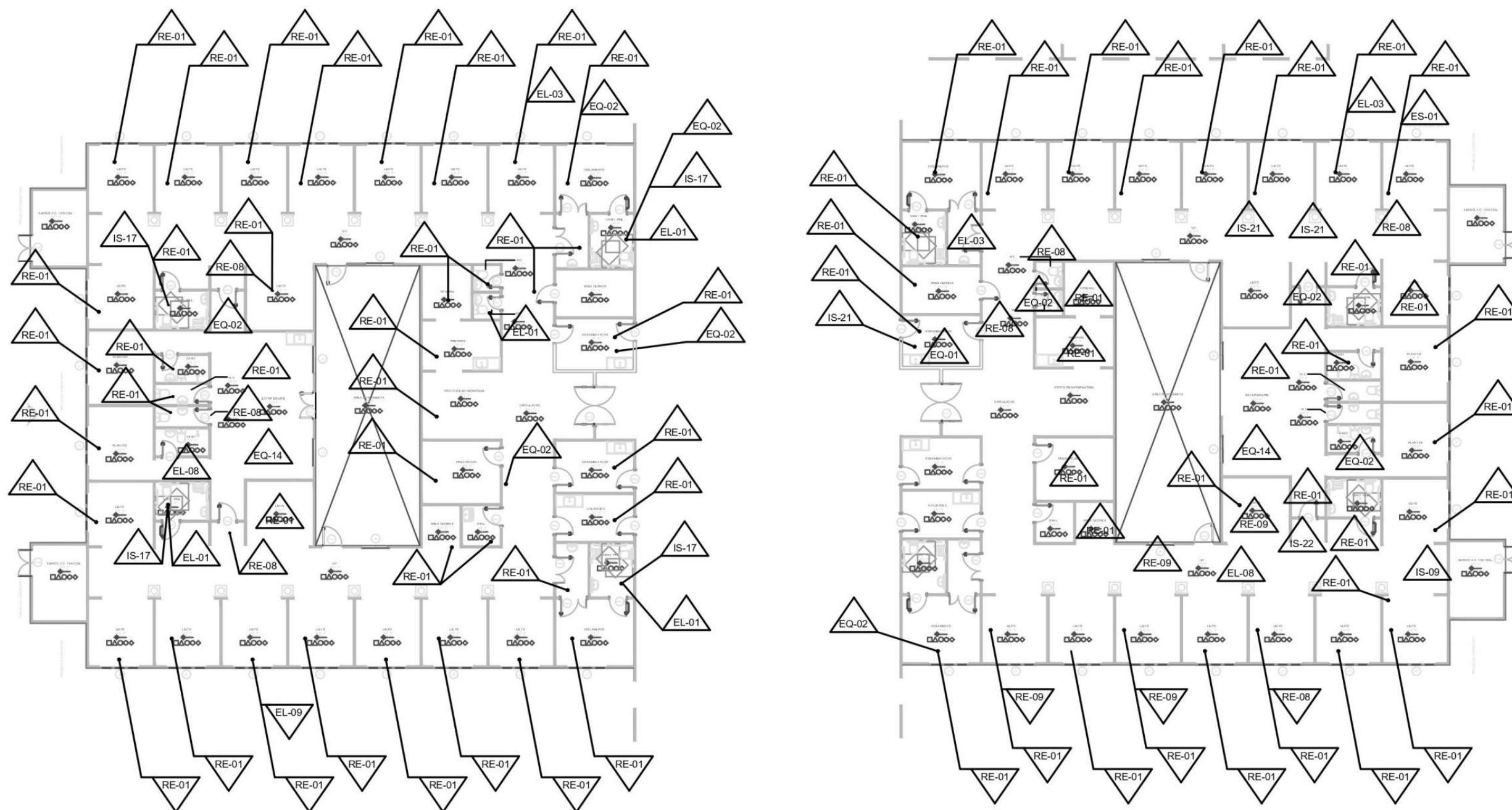


Figura 3: Localização de irregularidades – Setor de UTIs - Módulo I. (*Fonte: SEINFRA – 11.01.2021*)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 11: Sala de preparo, equipamento danificado devido uso de produto ou lixamento da pia de inox – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 12: Sala de preparo, equipamento danificado devido uso de produto ou lixamento da pia de inox – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 13: Sala de preparo, cuba com acabamento sem proteção do material inox, com desgaste nas bordas da cuba – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)



Foto 14: Sala de preparo, com alisar quebrado – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 15: Sala de preparo com pintura manchada, atrás da porta – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 16: Sala de preparo com ausência de pintura e acabamento entorno da porta – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 17: Sala de preparo, com excesso de massa no alisar e ausência de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 18: Porta principal de acesso ao UTI, com excesso de espuma para assentamento do caixonete, massa no alisar e ausências de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 19: Pannel de sistema medico da UTI com ausência de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I.
(Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 20: Sala de preparo, equipamento danificado devido uso de produto ou lixamento da pia de inox – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 21: Sala de preparo da UTI com ausência do material inox na pia – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA 11.01.2021)



Foto 22: Ausência de acabamento na luminária da sala de preparo – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 23: Pintura com mancha e ausência de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 24: Pintura com mancha e Ausência de acabamento na sala arsenal – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 25: Ausência de limpeza no piso, na sala de preparo – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 26: Ausência de acabamento na parede, com excesso de massa – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 27: Ausência de acabamento no alisar da sala técnica, pintura danificada – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 28: Ausência de acabamento na parede, próximo a ducha – Banheiro do isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 29: Ausência de acabamento no alisar na porta do isolamento com pintura danificada – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 30: Alisar com resíduo de cola e pintura manchada – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 31: Alisar com ausência de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)



Foto 32: Alisar com ausência de acabamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 33: Ausência de acabamento, pintura e fixação na saída do ar, na sala de isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 34: Alisar desprendendo e com ausência de acabamento, sala de isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

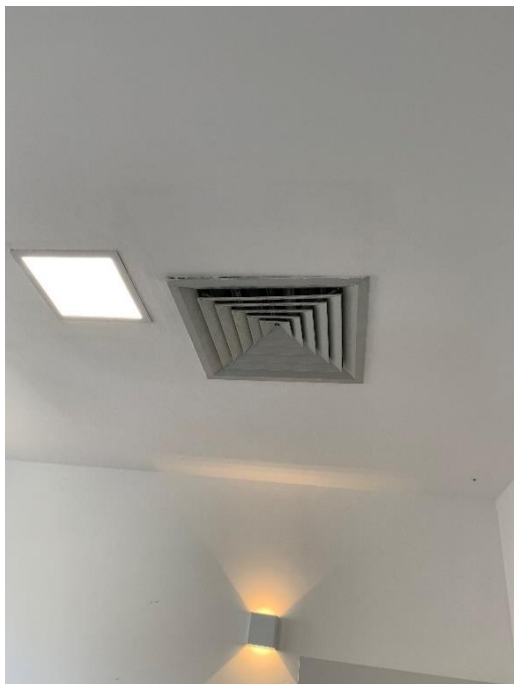


Foto 35: Ausência de acabamento na saída de ar e na luminária, fixar saída de ar, na sala de isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 36: Ausência de acabamento na retirada do fixador de ducha, banheiro do isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 37: Ausência de limpeza no rodapé da uti – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 38: Lavatório de inox com ausência do material inox, devido uso de produto químico ou polimento excessivo – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 39: Suporte da ducha higiênica com instalação incorreta– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 40: Desnívelamento da parede da UTI– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 41: Ausência de acabamento no alisar do banheiro na UTI– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 42: Ausência de limpeza e resíduo de cola no piso do banheiro na UTI– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 43: Ausência de parte do rejunto no rodapé/piso – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 44: Cuba de inox com ausência de material inox, por uso de produto químico ou polimento não adequado – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 45: Pia/Cuba de inox com ausência do material inox, por utilizar produto químico ou polimento não adequado – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 46: Ausência de fixação e acabamento na saída de ar – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 47: Ausência acabamento na pintura do teto e excesso de massa – Bloco do UTI – Módulo I.
(Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 48: Ausência de limpeza – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 49: Ausência de acabamento e fixação nas luminárias e entorno das canaletas. – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)



Foto 50: Alisar não fixado e sem acabamento. – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 51: Ausência de acabamento de pintura no quarto de isolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 52: Excesso de acabamento no alisar – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 53: Excesso de acabamento (3cm), alterando o prumo do caixonete e alisar – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 54: Ausência de acabamento na canaleta, e limpeza da sala técnica – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 55: Ausência de limpeza da sala técnica – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA 11.01.2021)



Foto 56: Área externa com acabamento em excesso na placa cimentícia, causando descolamento – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 57: Ausência de trava na janela da sala de estar – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

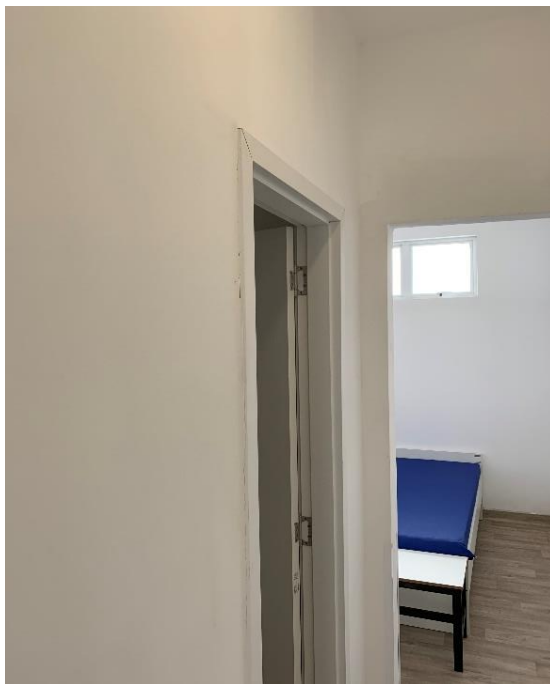


Foto 58: Pintura manchada e ausência/excesso de acabamento no alisar – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 59: Pintura em excesso no caixonete da porta – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA -- 11.01.2021)



Foto 60: Ausência de fixação na luminária da sala bem-estar – Bloco do UTI – Módulo I. (*Fonte:* SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 61: Ausência de fixação na caixa de interruptor – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 62: Placa de gesso com excesso de massa e pintura manchada– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 63: Suporte de ducha fixada no local incorreto– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA 11.01.2021)

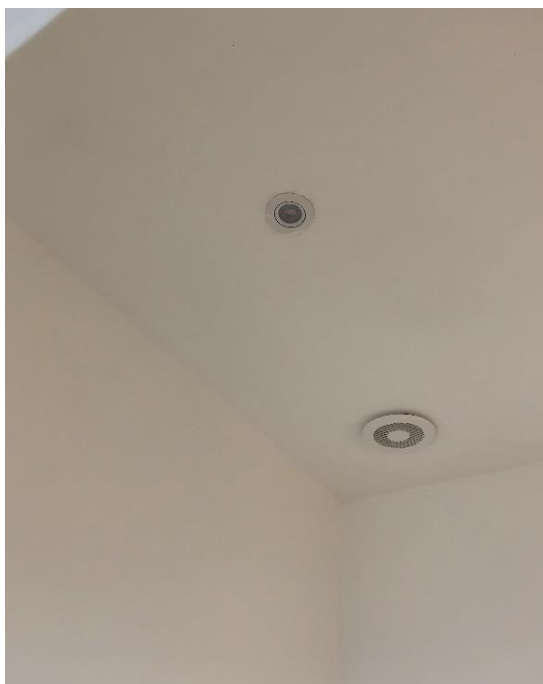


Foto 64: Exaustor mal fixado e luminária necessitando de limpeza– Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 65: Tomada com identificação incorreta, voltagem correta é 220Volts – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 66: Porta do isolamento com trinco instalado incorretamente – Bloco do UTI – Módulo I. (Fonte: SEINFRA 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 67: Pia/Cuba de inox com material danificado devido uso de produto químico ou polimento não adequado – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)



Foto 68: Porta com corte de fechadura e instalação realizada do lado incorreto, conforme identificação do fornecedor – Bloco do UTI – Módulo I. (**Fonte:** SEINFRA - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

MÓDULO CENTRAL

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900

BLOCO NUTRIÇÃO, CME e INFRAESTRUTURA

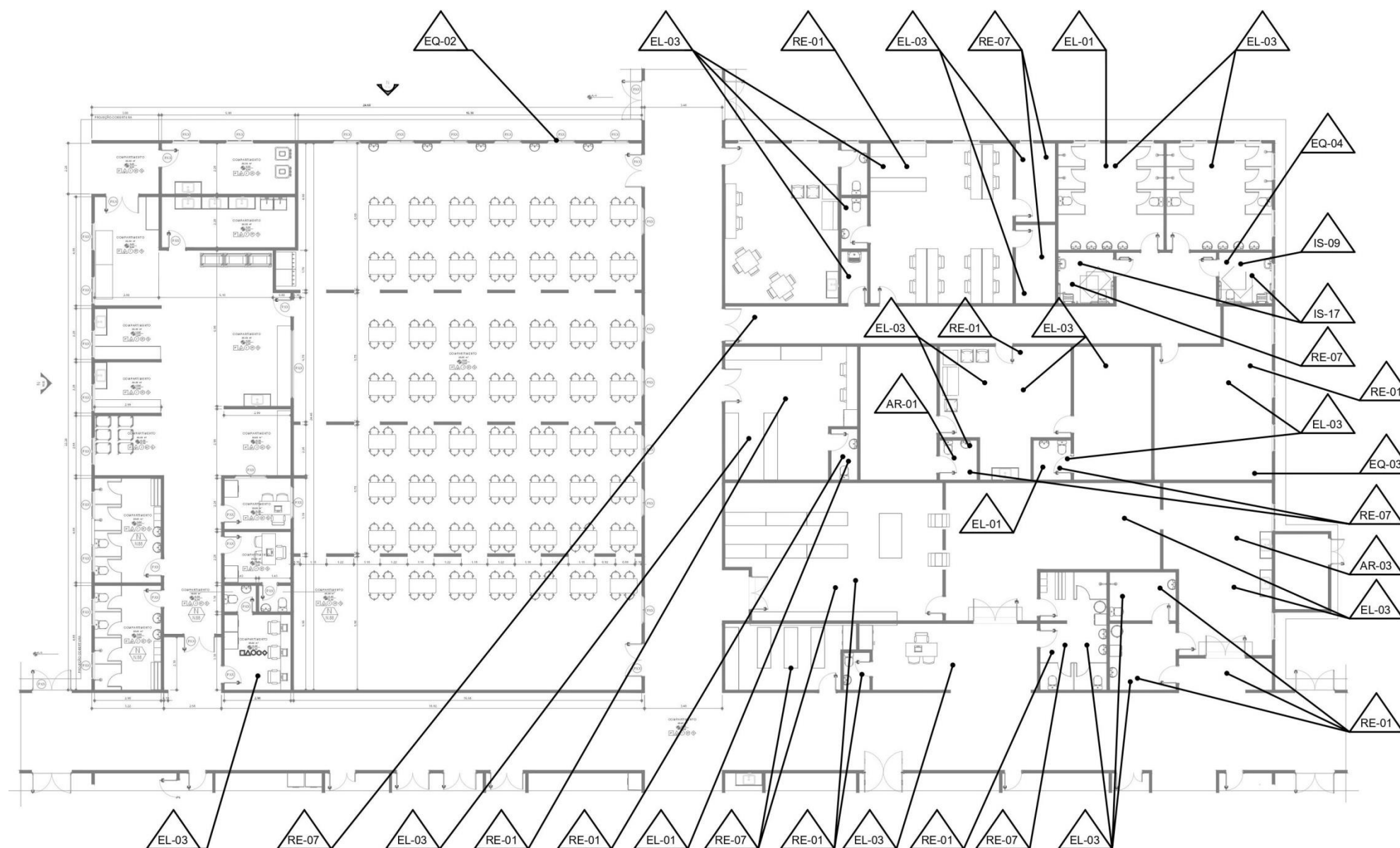


Figura 4: Bloco Nutrição e CME/INFRA– Módulo Geral. (*Fonte:* SEINFRA/RJ - 11.01.2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 69: Porta com ausência de acabamento nos alisares - Bloco CME/INFRA - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)



Foto 70: Ar-condicionado apresentando vazamento e consequente comprometimento da pintura da parede - Bloco CME/INFRA - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 71: Lâmpadas apresentando má instalação, necessária revisão de acabamento - Bloco CME/INFRA - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

BLOCO DIAGNÓSTICO E ADMINISTRATIVO

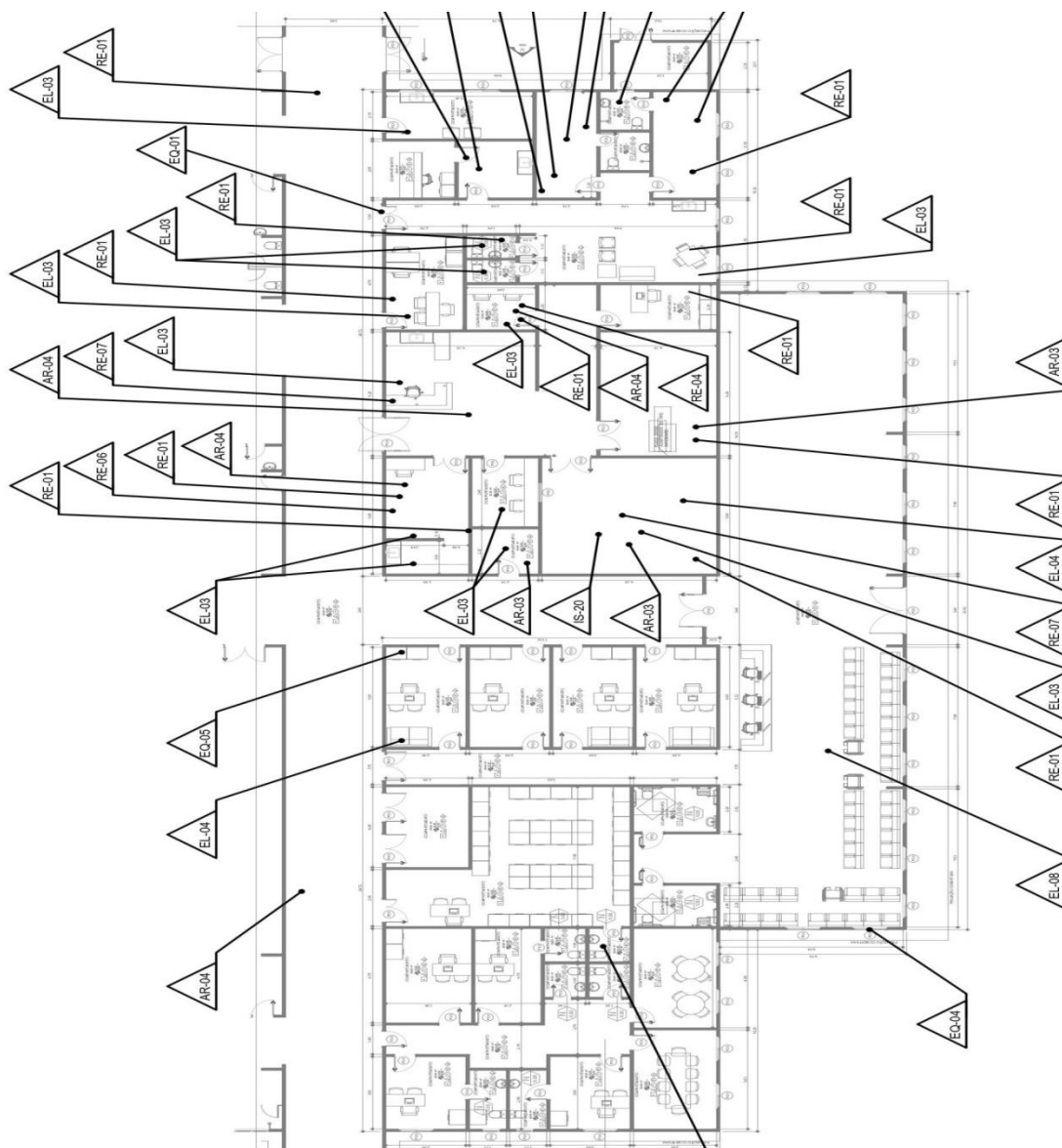


Figura 5: Blocos Diagnóstico e Administração – Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 72: – Vazamento no ar condicionando da área de circulação - Bloco Diagnóstico e administração - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

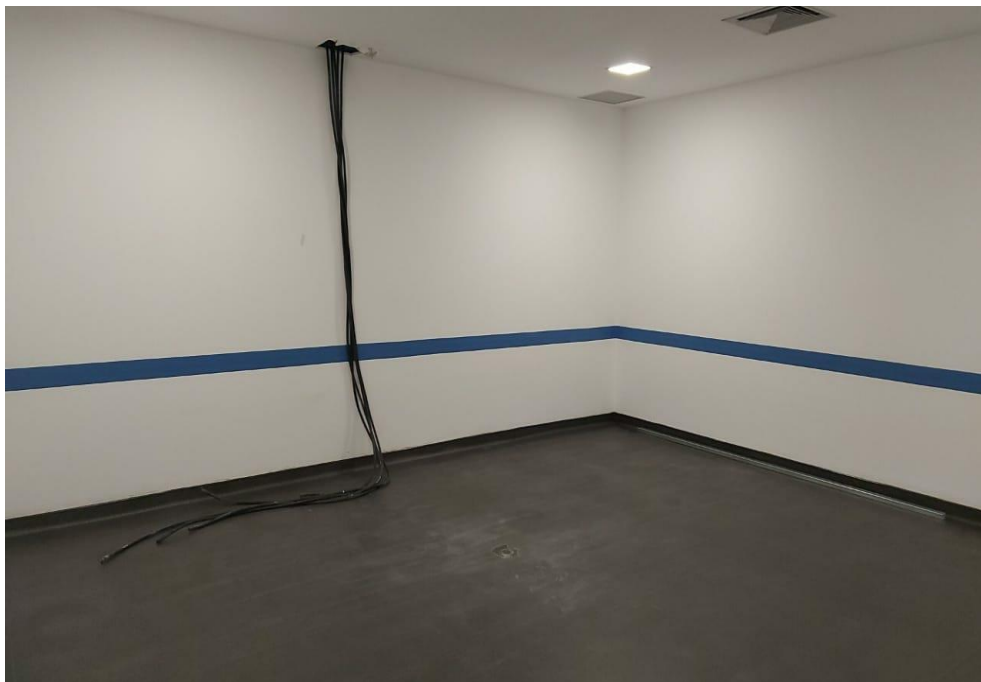


Foto 73: Má funcionamento do ar condicionado na sala de tomografia – Bloco Diagnóstico e administração - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 74: Ar condicionado sem funcionamento na sala de Raio-X – Bloco Diagnóstico e administração - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)



Foto 75: Vazamento no ar condicionado com infiltração de paredes e tetos – Bloco Diagnóstico e administração - Módulo Geral. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

ÁREA EXTRENA DOS MÓDULOS I E CENTRAL

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 76: Ausência de limpeza na caixa de esgoto, após pintura das tampas de ferro fundido, está ocorrendo corrosão. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)



Foto 7778: Corrosão em tampas de ferro, referente a águas pluviais e esgoto. (**Fonte:** SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva



Foto 7879: Corrosão em tampas de ferro, referente a águas pluviais e esgoto. (*Fonte:* SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

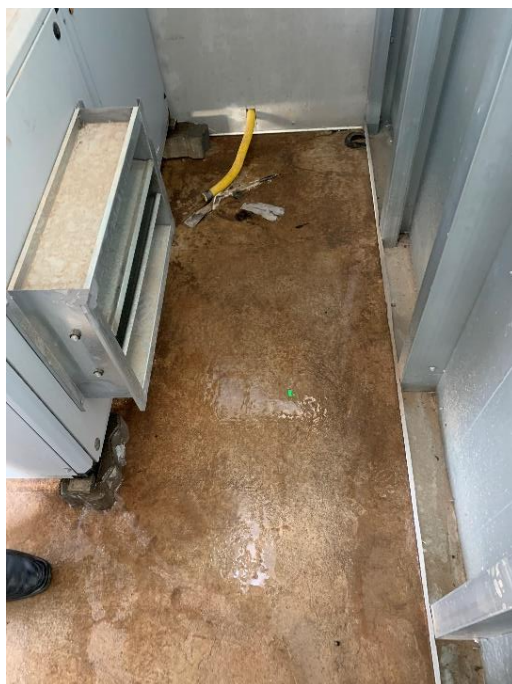


Foto 7980: Acumulo de água no fan-coil. (*Fonte:* SEINFRA/RJ - 11.01.2021)

Subsecretaria Executiva - SUBEXEC/SEINFRA

Campo de São Cristóvão, 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro
CEP: 20.921-904 / (21) 2517-4900

CONCLUSÃO

De acordo com a vistoria realizada e corroborado pelo relatório fotográfico, identificamos que permanecem diversas falhas e/ou imperfeições construtivas que devem ser reparadas pela detentora do Contrato SEINFRA nº 004/2020, a Metalúrgica Big Farm Eireli – Quick House.

Podemos elencar os principais problemas encontrados como:

- Esquadrias (portas e janelas) empenadas, agarrando, sem trancar ou abrir, borrachas de vedação soltas, além de guarnições e alisares mal fixados;
- Pintura mal executada, apresentando manchas e riscos;
- Instalações hidrossanitárias com má fixação de registros, torneiras, duchas;
- Pias e cubas de inox apresentando ferrugem e, também, ausência de do material inox devido uso de produto químico ou polimento inadequado.
- Lâmpadas em diversos ambientes queimadas ou em curto;
- Exaustores queimados ou em má funcionamento;
- Piso vinílico apresentando manchas e/ou sujeiras;
- Rodapé e piso laminado descolando, sem rejunte ou apresentando ondulações;
- Aparelhos de ar condicionando apresentando vazamento, funcionamento inadequado ou sem funcionar;
- Ausência de banco articulado em todos os banheiros PNE conforme preconiza a NBR 9050/2020;
- Tampões de ferro fundido e ralos apresentando ferrugem acentuados mesmo após repintura;
- Placas cimentícias desalinhadas, mal posicionadas ou desprendendo;
- Acumulo de sujeira nas salas técnicas;

Cabe complementar que os problemas elencados são repetitivos e recorrentes nos módulos vistoriados e que devem ser reparados e/ou corrigidos na maior brevidade que o caso requer.

Ressaltamos ainda que os apontamentos presentes nesse relatório, bem como os mapas apresentados, são exemplos pontuais de situações presentes ao longo de toda a unidade hospitalar. A Contratada deverá fazer um exame detalhado dos acabamentos, bem como do funcionamento de todos os sistemas, de acordo com o solicitado em projeto e conforme o Contrato nº 004/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa Metalúrgica Big Farm Eireli – Quick House, no que diz respeito à **Responsabilidade da Contratada - CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**, § 3º e à **Entrega e Aceitação da Obra - CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA**, § 4º.

Maicon de Almeida Godinho
Assessor
ID 5109668-4

Renata Rodrigues Martins
Assessor
ID 5100656-1

Aline Freitas Queiros
Assessor
ID 5113053-0

Thaís Souto Maia
Assessora
ID 5111792-4

Ederson Nogueira Nastácio
Assessor
ID 4436904-2

Ana Carolina Dias Baesso
Assessora
ID 5115072-7

Aurelio Vogas Barreto
Superintendente
ID 4425961-1

ANEXO I - NOMENCLATURA DE FALHAS E IMPERFEIÇÕES

1. Elétrica

- EL-01 - Lâmpada (s) queimada (s)
- EL-02 - Ligação provisória de energia ETE
- EL-03 - Ausência de indicação de voltagem (tomada)
- EL-04 - Tomada com problema
- EL-05 - Porta do quadro de distribuição de energia danificada
- EL-06 - Interruptor danificado
- EL-07 - Chuveiro queimado/ sem funcionamento

2. Ar-Condicionado e Exaustão Mecânica

- AR-01 - Exaustor sem funcionamento
- AR-02 - Limpeza do equipamento de ventilação

3. Estrutura

- ES-01 Deformação de placa cimentícia

4. Revestimento

- RE-01 - Lixamento e pintura de paredes e/ou tetos
- RE-02 - Descolamento de rodapé
- RE-03 - Ondulação de piso vinílico
- RE-04 - Infiltração de placas
- RE-05 - Recomposição de trecho do teto/parede
- RE-06 - Remoção de pregos da parede

5. Esquadrias

- EQ-01 - Porta empenada;



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva**

- EQ-02 - Desprendimento de guarnições e alisares
- EQ-03 - Borracha de basculante solto
- EQ-04 - Janela sem trancar
- EQ-05 - Vãos/Frestas em portas e/ou janelas
- EQ-06 - Porta sem ventilação
- EQ-07 - Porta com ferrugem
- EQ-08 - Porta "vai e vem" com defeito
- EQ-09 - Abertura da porta em contato com a pia, impedindo que a porta abra por completo
- EQ-10 - Porta danificada
- EQ-11 - Caixonete sem abertura da fechadura
- EQ 12 - Leito sem cortina
- EQ 13 - Abertura de porta invertida/Lado contrário

6. Instalações

- IS-01 - Pia/cuba com ferrugens
- IS-02 - Ralo entupido
- IS-03 - Ralo enferrujado
- IS-04 - Tampão de ferro-fundido enferrujado
- IS-05 - Poço de vista com acúmulo de água
- IS-06 - Tanque de ETE com acúmulo de água
- IS-07 - Ausência de indicação de registros da ETE
- IS-08 - Acumulo de água em canaleta
- IS-09 Acabamentos soltos/descolados
- IS-10 - Torneira com pouca vazão de água;
- IS-11 - Torneira com água correndo direto;
- IS-12 - Torneira com defeito;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria Executiva

- IS - 13 - Falta suporte da ducha higiênica
- IS-14 - Embutir tubulação de ducha higiênica aparente
- IS-15- Cuba inox com apoio deformado
- IS- 16 - Ausência de registro
- IS - 17 - Dificuldade de acesso à ducha higiênica/ Posicionamento incorreto
- IS-18 - Rabicho do backup de oxigênio exposto/ sem capa protetora
- IS-19 - Vaso sanitário com vazamento

7. Coberturas

- CO-01 - Borda de acabamento curta
- CO-02 - Telha curta
- CO-03 - Ausência de impermeabilização da cobertura